

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

1726170

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>27-02-70</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Setor	<u>ST#</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>Condephaat</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	<u>Pea Rufino Jr.</u>	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	<u>Bomonal</u>	Município cód. n.º:

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
Outro:			

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 25 de 07 de 01

[Assinatura]
Assinatura

07/01

cep 12850-000



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

SECRETARIA DE CULTURA, ESP. E TURISMO
27 FEV 1970 01314

PROTOCOLO

182/1

Autuado
C. D. P. H. A. A. T.
14/2/70

São Paulo, 27 de fevereiro de 1970.

Senhores Conselheiros

WALACE MARRAS
CHefe de Gabinete

Tenho a honra de propor à Vossas Excelências a abertura do processo de " tombamento " do Prédio do Século XVIII, à Praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Coronel Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no Município de Bananal.

Sem outro objetivo, reitero-lhes as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIA F. DE FIGUEIREDO FALKENBERG

— PRESIDENTE —
C. D. P. H. A. A. T.

SECRETARIA DE CULTURA, ESP. E TURISMO - S.P.

Aos Senhores Membros do
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
E TURÍSTICO DO ESTADO.
C A P I T A L

SECRETARIA DE ESTADO DOS
NEGÓCIOS DO TURISMO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PROTOCOLO GERAL
Processo In. 1489 515
Prac. N.º 17261
27/2/70

/fac.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do PROCESSO n.º 17261 / 70 (a) MVPS

Handwritten initials and numbers: "37" with a checkmark.

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO
Assunto ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO, E TURÍSTICO DO ESTADO

Presidenta- Solicita o tombamento do " Prédio do Século XVIII, à Praça Rubião Júnior, onde ^{se} acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

C. D. P. H. A. A. T.

Ass 27/2/70
WALLACE MARQUES
CHEFE DE SEÇÃO
PATRIMÔNIO

g

PROCESSO Nº 17261 70

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO E ETNOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidente - Bolívar de Almeida
XVIII, à Praça São João, onde está instalado o Grupo de
Cofre Cel. Norberto César, de propriedade do Estado, no mun-
cipio de Bannanal.

Segue *m*, juntada *s* nesta data, 4 ^{folhas} rubricadas sob N.º 4
fólia de informação
Monte em 2 de maio de 19 70
(a) [Signature]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 4
do Processo n.º 17261/70 (a) L.F.

Interessado **CONDEPHAAT**
Assunto **"TOMBAMENTO" Prédio antigo sito à praça Rubião Junior onde se acha instalado o Gr. Esc.Cel.Nog. Cohra.**



Prédio do final do sec.XIX- Arquitetura sóbria equilibrada - Em bom estado - necessita apenas de uma boa reforma no telhado e pintura.

DEVERÁ ABRIGAR A CASA DE CULTURA do "VALE DO PARAIBA"

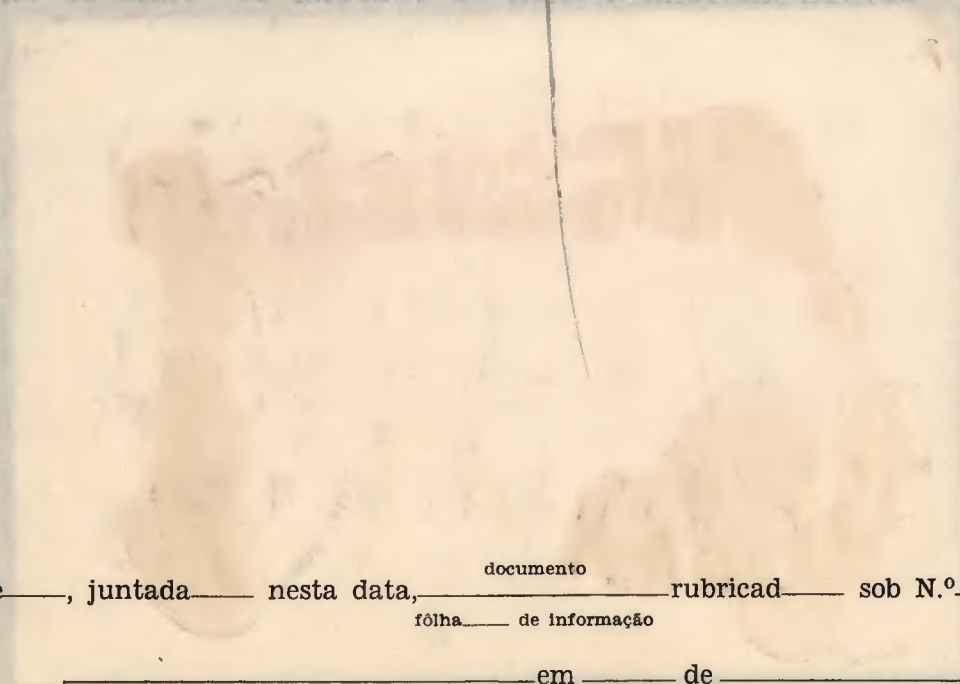


[Handwritten signature]

17261 70



Trabalho de final de curso - Arquitetura urbana
apresentado - em seu estado - necessitando
das de ser retocadas no telhado e pinturas.



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado
"CONDEPHAT"

São Paulo, 10 de março de 1970.

Ofício nº 235/70

P.C.

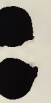
Senhor Prefeito:

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, vem trazer ao conhecimento de V.S., os processos de tombamento que foram iniciados na cidade de BANANAL, indicados como monumentos de interesse histórico, artístico e turístico que devem ser preservados:

- a) - Processo nº 17255/70 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E DO CEMITÉRIO.
- b) - " nº 17258/70 - HOTEL BRASIL
- c) - " nº 17256/70 - NÚCLEO CENTRAL URBANO.
- d) - " nº 17257/70 - CASA ANTIGA DA ESQUINA DA PRAÇA DA MATRIZ PEDRO RAMOS.
- e) - " nº 17261/70 - PRÉDIO DO SÉCULO XVIII - GRUPO ESCOLAR CEL. Nogueira COBRA.

Em consequência e de conformidade com o disposto nas cartas magnas do Estado e da União, e da legislação penal competente, fica V.S., notificado de que nenhuma alteração deverá ser feita nos mencionados monumentos até conclusão do respectivo processo de tombamento devendo ser imediatamente comunicado a este Conselho qualquer providência urgente que a segurança dos mencionados imóveis ou móveis exija.

Handwritten initials or signature in the top left corner.





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

Adiantamos à V.Sa. que o objetivo deste Conselho é dar a oportunidade à Cidade de BANANAL de preservar e captar o "CLIMA" antigo de nosso passado, clima este que já está trazendo à cidade um grande afluxo de turistas e interessados em antiguidades, interessados que deverão ser guiados e ilucidados quanto ao valor artístico e interesse histórico das CONSTRUÇÕES CONSERVADAS, talvez as únicas do interior do Estado.

Com as expressões de alto e distinto apreço,

Atenciosamente,

LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE

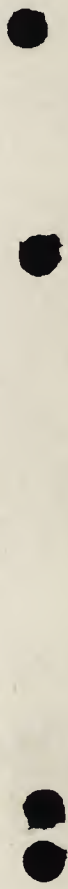
EXMO. SR.

WASHINGTON MEZ CARVALHO B. NOGUEIRA COBRA

DD. PREFEITO DE BANANAL

ESTADO DE SÃO PAULO

In line





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do PROCESSO n.º 17256 / 70 (a) _____

Suficiente a respeito

Interessado CONDEPHAAT
Assunto TOMBAMENTO NÚCLEO CENTRAL URBANO DE BANANAL.

Determina a Presidente que se lembre aqui a história da cidade de BANANAL e de suas grandes figuras. Vamos obedecer-lhe:

O nome BANANAL deriva sem dúvida da gostosa fruta que na região abundava, levada para ali pelos seus primeiros povoadores. No entanto, João Mendes de Almeida, em seu Dicionário Geográfico, acreditava que deriva do Tupi. Mas o ilustre maranhense é conhecido por suas fantasias etnológicas, chegando a concluir que Casa Branca não passa de uma corruptela de hac-bang-ca, que significa travessio torcido

O Almanaque da Provincia de São Paulo de 1873, de autoria de A.J. Batista Luné e Delfina da Fonseca, que é um ótimo repositório da história dos municípios paulistas, com relação a Bananal, não foi fiel. Dá a sua fundação entre 1810 e 1815 quando o fato parece de muito antes, ou seja de 1783, mais ou menos. Origina-se de sesmarias distribuidas a várias pessoas entre elas, João Barbosa de Camargo, que a recebeu do Governador General Martim Lobo Saldanha, administrador violento, muito castigado pelos cronistas. Os sesmeiros encontraram nessas terras descendentes e mesmo restos das tribos que comerciavam com os emboabas do Rio de Janeiro e Minas. Barbosa de Camargo levantou ali em 1783, uma capela. Sua prole deu maior desenvolvimento ao logarejo que pertencia à Vila de Lorena.

Já Município, aos 1833, teve ligeira participação na Revolução Liberal de 1842, acarretando ser com outras



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 8
do PROCESSO n.º 17256/70 (a)

Interessado CONDEPHAAT.
Assunto

CONTINUAÇÃO . 2 .

localidades circunvisinhas anexado à Província do Rio de Janeiro o que durou pouco tempo.

De volta à São Paulo, foi elevado à cidade, em 1849. Cabeça da comarca, em 1872, segundo o almanaque citado, possuía, então, um jornal hebdomadário, seis igrejas, um hospital de caridade, três bandas de música, sete advogados formados, sete médicos, dois hotéis, professores de música e primeiras letras, um teatro, etc.

Foi no Império talvez o maior produtor de café da Província. Sua importância era tal que, por ocasião de um empréstimo lançado em Londres pelo governo do País, os banqueiros exigiram o endosso de Bananal. Quem o noticia é a Revista Imprensa Legislativa.

Grande no Império, decaiu nos fins do regime, quando os seus principais lavradores de café imigraram para o chamado Oeste da Província, em busca de melhores terras. Os seus sobradões, alguns chegados até nós, constituem um eloquente sinal desses tempos.

A despeito dessa decadência, capitalistas do município construíram e fizeram funcionar por algum tempo um ramal férreo que se entroncava com a E.F.C. do Brasil na estação da Saudade. A cidade conserva como lembrança desse fato a estação férrea, em zinco e aço, material vindo da Bélgica, por sinal já tombado pelo Patrimônio Nacional.

Além dos sobradões restantes, de que o pro-



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 9
do PROCESSO n.º 17256/70 (a) _____

Interessado
Assunto

CONDEPHAAAT

CONTINUAÇÃO . 3 .

cesso fornece uma amostra, há na cidade outros prédios (nenhum do século XVIII), como o da Santa Casa, como o da Matriz, como o do Grupo Escolar Coronel Nogueira Cobra, como o do Hotel Brasil. Restam ainda alguns monumentos, como um obelisco, como o prédio da estação férrea, já referido, e uma herma do Professor Almeida Nogueira.

Filhos e habitantes ilustres da cidade são inúmeros. Relacionemos alguns: Comendador Manuel de Aguiar Valim, Visconde de Aguiar de Toledo, Coronel Francisco de Aguiar, Barão de Almeida Valim, Visconde de Ariró (Henrique José da Silva), natural de Santa Catarina, mas que viveu e morreu no Bananal. Barão de Bananal, nascido em Resende, mas que viveu na cidade e nela nasceu seu filho Rodolfo Miranda, deputado e Senador de nossos dias. Barão do Turvo (J.G. de Souza Portugal) Coronel Nogueira Cobra. Por último o Professor José Luis de Almeida Nogueira, autor da célebre obra sobre os estudantes da velha Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, único filho da terra que mereceu a herma, já referida.

Parece que alinhámos acima o que de mais importante oferece o passado da cidade de Bananal. Compete agora ao Conselho escolher o que mereça ser tombado.

São Paulo, 8 de abril de 1970.

AURELIANO LEITE

10

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTAS E TURISMO

RADIO-TELEGRAMA No _____

De _____ no _____ dia _____ hora _____

COMUNICACAO EVENTUAL

De: PREFEITO MUNICIPAL WASHINGTON LUIS
de CARVALHO IV. COBRA
Destino: BANANAL

Data: 15 de Maio de 1970

Telegrafista: _____

SOLICITAMOS URGENTE reu posta: OFICIO No 235/70 - 10 - Maio - 1970

Saudacoes

Lucia FALKENBERG
Presidente - com. de Haat.

1.850 = Período áureo = 1.870

10.000 toneladas de café anualmente em tropas de mulas, por caminhos penosos e perigosos das serras, desciam para os portos de mar. Jeremirim, Erade, Bracuí, Angra dos Reis, Mambucaba.

Estradas de pedras ou caminhos reais levavam a Barreira do Rio do Braço, Agência do Peiró, Barreira da Onça, eram as alfândegas que cobravam dízimos a todo comércio feito com Estado do Rio e Minas Gerais.

Bananal Cunha Moedas - Avaliza empréstimos Nacionais com a sua riqueza agrícola

E não era apenas café!

Caná-de-açúcar, milho, feijão, mandiocas, arroz, mamona, frutas e até anil.

1856: Bananal 3º município Paulista em riqueza pública e privada.

1º UBATUBA	15.000.000	-	2º SÃO PAULO	12.278.
3º BANANAL	11.850.000	-	4º SANTOS	7.200.
5º PINDA	5.687.400	-	6º SOROCABA	3.754.
7º CAMPINAS	3.653.900	-	8º TAUBATÉ	3.514.

O morro - as altas serras - as grandes chuvas - desamam o solo pela queima inconsciente das matas - aos poucos são e as fortes enxurradas levam para os correios e tudo quanto de melhor existia.

Deu tudo, generosamente, fidalgamente deu tudo tiraram-lhe tudo! Certam as palmeiras, arrancam-trilhos mas... não conseguem matar-lhe o encanto e a vida Loanda, Antinhas, Coqueiros, marrecas, Riacho, Resgate, Independência, também Boa Vista, Formiga, Bocaina, Campo Alegre, Fazendinha, Varzão, Bela Vista, Campinho, Harmonia, São João, Barra, Três Barras, Barreira, Mangueira, Retiro, Laranjeiras,

"Os nomes das velhas fazendas
nomes tão velhos...

trazem saudade

12



1849 ORTA LABORE 1949

São Paulo, 14 de outubro de 1970

Officio nº 336/70

P.C.

Senhor Secretário.

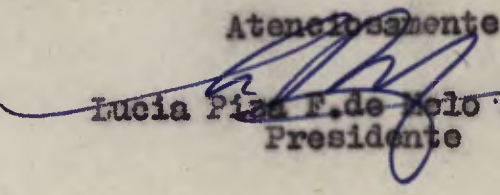
Na propositura inicial do processo nº 17.261, de tombamento do prédio do Séc. XVIII, sito à praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar do Estado " Cel. Nogueira Coimbra", no Município de Bananal, este Conselho objetivou a instalação naquele edifício de uma Casa de Cultura da região, que seria do mais alto interesse para o desenvolvimento cultural daquela histórica cidade paulista.

Solicitamos pois a Vossa Excia., que apoiando esta causa, providencie o apressamento e o término das obras do novo Grupo-Escolar, que está sendo construído pelo Estado, a fim de que sob a orientação de um grupo de trabalho constituido para esta finalidade, conseguíssemos a montagem daquele centro de educação e civismo cultural, o mais breve possível.

Seria do maior interesse que Vossa Excia, atendendo o convite formulado pelo Prefeito Municipal de Bananal, marcasse uma data para uma visita aquele Município, e que assim este Conselho pudesse junto, estudar " in loco", este empreendimento, bem como outros de alto interesse para o Estado, que se localizam também naquela região.

Aguardando uma determinação breve de Vossa Excia, aproveitamos o ensejo para apresentar os altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Lucia Piza F. de Melo Falkenberg
Presidente

Exmo. Snr.
Dr. Paulo Ernest Tolle
DD. Secretario da Educação do Estado de S.Paulo



14

FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Ofício nº 3722/70-FECE.

São Paulo, 30 de outubro de 1970.

Senhora Presidenta.

Em atenção ao ofício nº 336/70, em que a Excelentíssima Senhora solicita providências dêste "FECE" para o apressamento e término das obras do Grupo Escolar "Cel. Nogueira Cobra", no Município de Bananal, cumpre-me cientificá-la de que o contrato para a construção das obras do Grupo Escolar em tela, foi assinado entre a Empresa Nacional de Engenharia e a Prefeitura Municipal daquela localidade, comparecendo o "FECE" como simples interveniente.

Pelo convênio assinado entre este órgão e aquela Prefeitura, a fiscalização técnica das obras ficou a cargo daquela Prefeitura, por intermédio de Engenheiro Fiscal especialmente contratado pela mesma.

Assim sendo, qualquer provisão jurídica, relativa à obra, é da alçada da Municipalidade, detentora do contrato de construção, competindo ao "FECE" apenas as liberações de pagamento, quando atingidas as etapas contratuais.

Entretanto, ante o impasse surgido com a concordata da firma empreiteira, e a verificação da existência de trincas na estrutura do prédio em construção, e no intuito de auxiliar subsidiariamente a Prefeitura interessada, este "FECE" providenciou imediatamente a realização de minucioso exame da parte estrutural do edifício, contratando firma especializada em tecnologia do concreto, a fim de que fossem verificadas as condições de estabilidade do edifício e a possibilidade do seu prosseguimento, no menor lapso de tempo.

15



15

FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Ofício nº 3722/70-FECE. - Fls. -2-

É o que se processa no momento, tendo o "FECE" acabado de receber o relatório em questão, o qual se acha em exame pelos Setores Técnicos.

Após essa medida é que este órgão terá condições para tomar as providências que o caso requer, sugerindo, se fôr o caso, medidas de ordem técnica e jurídica, que a Prefeitura deverá adotar.

São êsses os esclarecimentos dêste órgão sôbre o caso em tela.

Renovo à Excelentíssima Senhora as expressões de minha elevada consideração.

ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ FILHO
Diretor Executivo

À Excelentíssima Senhora Dona LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG, digníssima Presidenta do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

16

16

Ofício nº 3497/70-FDCE.
Proc. 707/67-PHE.

São Paulo, 20 de outubro de 1970.

Senhor Prefeito.

FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Tendo em vista as irregularidades verificadas nas obras do Grupo Escolar "Cel. Hogueira Sobra", nesse Município, foi determinada a sua paralisação, tendo sido contratada firma especializada para proceder à vistoria e de cujos resultados foi dado conhecimento à Construtora, que procurou justificar algumas dessas irregularidades, admitindo outras, embora as considerações tecidas, nesse sentido, não tivessem sido aceitas, na forma do despacho por mim proferido, com base no pronunciamento da Assessoria Técnica deste Órgão.

Assim, remetendo cópia do referido pronunciamento, do laudo pericial elaborado e das considerações oferecidas pela Construtora, solicitará a Vossa Excelência providências no sentido de ser rescindido o contrato firmado entre a referida empresa e essa Prefeitura, amigável ou judicial, ou mesmo ser ele denunciado, de forma unilateral, como lhe facultam normas expressas do referido ajuste, cogitando, inclusive, da oportunidade da aplicação das penalidades previstas, frente à infração em que se encontra a Construtora.

Conviria, no entanto, rescindido que venha a ser, como medida preliminar, a qualquer medida em Juízo, fosse procedida a vistoria judicial - "ad perpetuum rei memoriam" -, das referidas obras, a fim de serem constatadas seu estado atual e as irregularidades a que me referi, bem como obter o encontro de contas, - certo como é que já foram liberadas, a favor dessa Municipalidade, parcelas no valor total de Cr.\$192.815,00, na forma do convênio, ainda em vigor, e cujo saldo é da

Ofício nº 3497/76-PECE - Fla. -2-

ordem de Cr. \$136.800,00, segundo esclareceu a Diretoria Financeira deste Órgão.

Por último, tomo a liberdade de suplicar a Vossa Excelência, na hipótese de encontrar dificuldades na adoção de qualquer uma das medidas alvitradas, no que se refere ao seu aspecto jurídico, que solicite à Secretaria do Interior o esclarecimento julgado necessário, nesse sentido, por referirem, tais atribuições, às finalidades deste Fundo.

Aguardando suas providências urgentes, de cuja adoção gostaria de ser cientificado, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço.

ANTONIO CARLOS DE ABREU SOARES FILHO
Diretor Executivo

FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

A Sua Excelência o Senhor WASHINGTON LUIS CARVALHO BRUNO,
digníssimo Prefeito do Município de BARRAL.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado

"CONDEPHAAT"

São Paulo, 27 de janeiro de 1971.

Ofício nº 04/71

P.C.

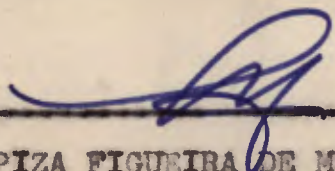
Prezado Senhor:

Infelizmente não tendo conseguido localizar o processo sobre BANANAL, no qual solicitava fosse o mesmo enviado à Vossa Excelência a fim de adotar as medidas cabíveis com respeito à transferência do prédio onde se acha instalado o Ginásio do Estado Cel. Nogueira Cobra, naquele município, para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Venho por meio deste, e de acôrdo com os nossos entendimentos verbais, insistir no assunto, porquanto é da maior importância que neste prédio que já se acha em processo de tombamento, seja instalada a CASA DE CULTURA DE BANANAL.

Junto a este, xerox de um "editorial" - do Estado, no qual é realçada a grande importância dos núcleos históricos daquelas cidades do Vale do Paraíba, como centros de Cultura e Turismo, que dia a dia desaparecem apesar dos nossos esforços em procurar preservá-los.

Contando desde já com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, aproveito para reiterar os protestos de alta consideração,


LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.
PRESIDENTE

19

.2.

CONTINUAÇÃO OFÍCIO Nº 04/71

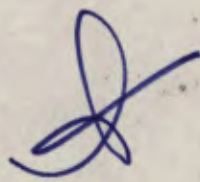
Anexo: "xerox" - Editorial do Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO".

AO EXMO. SR.

DR. PAULO ERNESTO TOLLE

DD. SECRETÁRIO DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

CAPITAL





20

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado
"CONDEPHAAT"

26/1/71 ESTADO

Serra da Bocaina

Ainda recentemente voltou-se a falar em projetos de aproveitamento turístico de trechos da Mantiqueira, dentro do território paulista, mediante abertura de boas estradas, tombamento de velhas cidades como Cunha, São José do Barreiro, Silveiras, e utilização de seus arredores para a instalação de hospedarias, casas de pasto e áreas para campismo. As matas que vestem as encostas da serra seriam transformadas em bosques e parques, suas nascentes, ribeirões e lagos, domesticados para servir a atividades esportivas e de recreio. Muitas paisagens seriam preservadas, em razão da grandiosidade e beleza de que se revestem, como é o caso por exemplo, de todas as elevações que contornam a paragem em que se levanta a povoação de Bom Jesus da Bocaina. Aliás, toda a serra conhecida por Bocaina seria instituída em Parque Estadual, tão grandiosos são muitos dos exemplares da sua flora, tão rica e variada a sua fauna, tão empolgantes as vistas que oferece.

Trata-se antes de tudo de planos que contêm muito de espírito de previdência, pois são raríssimas hoje em São Paulo as situações em que remanescentes florestais se aliam à graciosidade da topografia do terreno para oferecer ao homem ambiente de bem-estar, enternecimento e comunhão com a Natureza, além de campo para estudos, como ocorre em numerosas partes da cordilheira. Ainda há dias comentávamos o assunto, leva-

dos pela esperança de que as providências para a preservação de trechos da Mantiqueira e especialmente da serra da Bocaina não tardassem, como primeiro passo para a transformação de velhos núcleos e localidades que ali existem (e que ainda resistem à carência de tudo e ao abandono total por parte do governo) em centros de atração turística. Essas providências não saíram e ainda por cima nada se tem feito com o objetivo de preservar as antigas construções características de velhas cidades ameaçadas de desaparecer e que vão sendo aos poucos consumidas por abandono ou depreciação, construções de alto sentido histórico e arquitetônico com as quais não se preocupam os serviços de tombamento e defesa do patrimônio cultural de São Paulo. E logo será tarde demais, pois de acordo com o último recenseamento, São José do Barreiro possui apenas 5.448 moradores, Silveiras outro tanto, numa clara demonstração de que seus habitantes já não encontram nesses municípios condições de vida e trabalho, obrigando-se a emigrar para outras terras.

As providências estão tardando; e enquanto isso, como informava "O Estado" na edição do último sábado, a serra da Bocaina vai sendo rapidamente desprovida de suas matas, de seus bichos e aves, sendo mesmo de temer para muito logo uma transformação profunda e irreversível, em prejuízo do quadro físico e ecológico da região.

21

Adhemar Chaves
Soc. Brasileira de Geografia



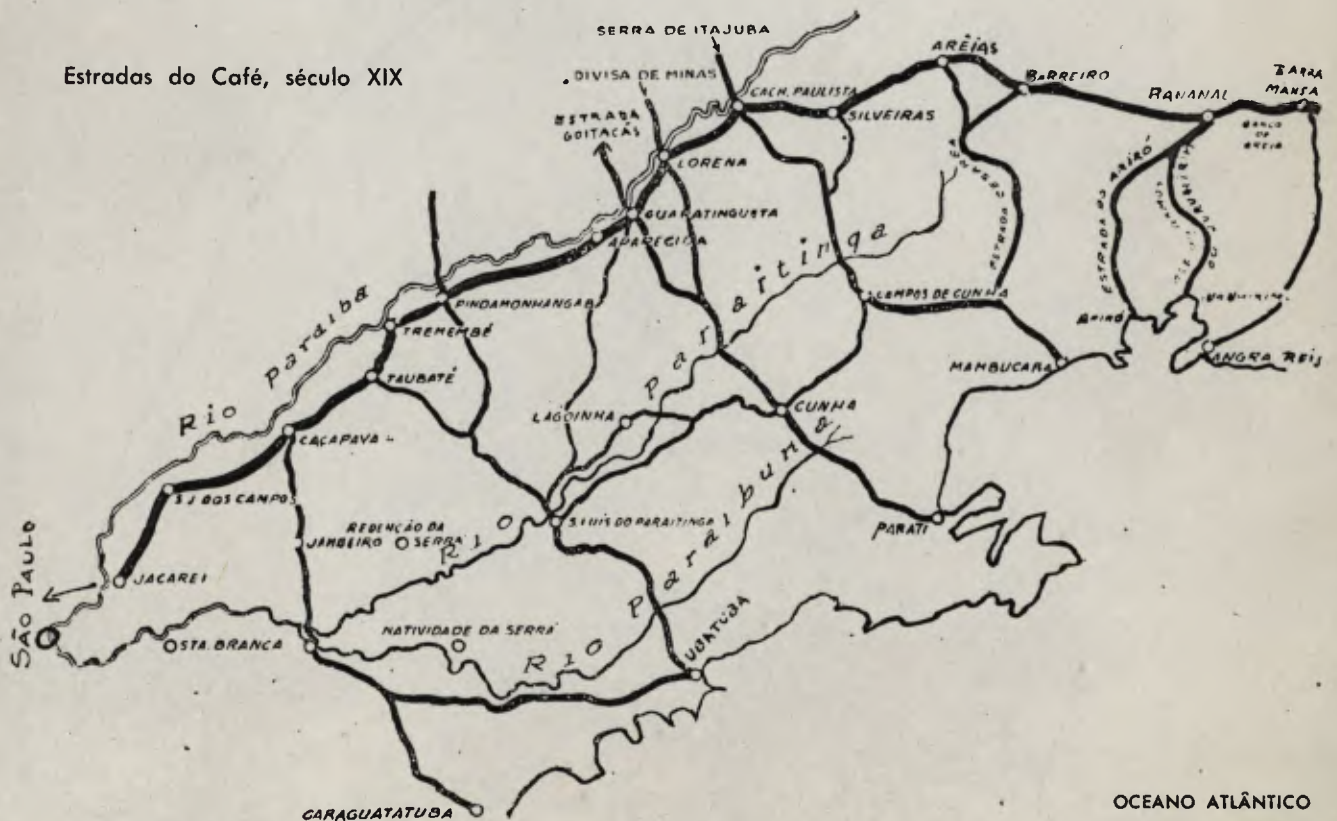
As estradas imperiais do café representam verdadeiros monumentos que nos ligam ao passado de baronatos que luziram outrora. Ainda hoje, quando percorridas, demonstram em sua solidez um sentido de magnífico planejamento que nos causa admiração pela escassez de recursos técnicos de maquinária que possuímos hoje. Em nossa fotografia deparamos um trecho da estrada de Ariró, em Bananal, quando atinge o alto do Caracol, parte do sistema da serra da Bocaina. Com pequena conserva é atualmente uma interessante rodovia turística e único acesso aos moradores locais

Quando o magnífico sargento-mór Francisco de Melo Palheta, trouxe da Guiana Francêsa, em 1727, as primeiras sementes de café plantadas em Belém do Pará, jamais supusera ter lançado as mais sólidas bases econômicas do Brasil, cujos limites cafeeiros acham-se hoje bem distanciados de sua fonte originária, ou seja, em Mato Grosso, junto à fronteira Paraguaiá. O gesto elegante de Madame Claude d'Orvilliers, encantadora esposa da maior autoridade de Caiena, ofertando a Palheta tão milagroso "souvenir", represen-

tado por um punhado de sementes de café, fez brotar das selvas tropicais a independência econômica de uma nação que apresenta orgulhosamente, a cidade que mais cresce no mundo. A primeira amostra exportada em 1732, constante de sete libras de café, não foi colocada nos porões da barca "Santa Maria" e sim nos seus cofres, em demanda ao reino de Portugal. Belém do Pará iniciara assim com sete gotinhas o que Santos e Paranaguá hoje procedem com milhões de sacas. Já em 1742 o Pará contava com 10.000 cafeeiros.

Nêste pequeno mapa vemos as principais estradas imperiais do café que são perpendiculares baixadas para o Atlântico em busca dos portos de embarque. Note-se a "estrada das Goitacás" que antecede à descoberta do Brasil, hoje rodovia Guaratinguetá-Cunha e Parati

Estradas do Café, século XIX



No Norte, o café não foi além dos subúrbios das capitais ou mesmo de poucas cidades principais, certamente medroso da vastidão vegetal que emoldura a bacia amazônica. Também não se enamorou dos verdes mares bravios do Nordeste e fugiu para o Sul às primeiras escaramuças com os interesses açucareiros constantes da Casa Grande e Senzala.

Em 1760, surge êle modestamente na Côte Imperial, trazido pelas mãos do chanceler Castelo Branco e inunda os jardins, parques e chácaras do Rio de Janeiro para depois percorrer os vales fluminenses e paulistas, formando então um dos tamosos e históricos polígonos do café, representado por Barra Mansa, Rezende, Pirai, Bananal etc. Passando por Queluz, Silveiras, Areias e vizinhanças, o vale do Paraíba recebe o impacto do exército verde, que prossegue sempre a sua marcha vitoriosa para terras novas, cujas sementes verdadeiramente milagrosas desaparecem nas covas recém-abertas pelas enxadas coloniais manejadas pelos braços escravos. Os campos de Piratininga são tomados de assalto: Campinas tão gloriosa, mantém uma das mais brilhantes páginas da história do café e, daí irradia-se a onda verde para Limeira, Rio Claro, São Carlos e Araraquara, que são atingidas de 1835 a 1860. As sementes determinam dois milagres, uma das árvores alinhadas nas baixadas e espigões e outro na criação rápida dos povoados que surgem desse "rush" impressionante.

Em 1888 sofre o café um gravíssimo colapso resultante da Lei Áurea, cujos braços escravos são libertados. O grande ato de humanidade da libertação do negro foi porém tremendo em seus efeitos econômicos (A. R.

Lamêgo — O homem e o bréjo) não só na baixada fluminense, como também nas montanhas e outros locais nos quais a mão escrava era soberana e única. A baixada fluminense ferida gravemente pela pancada da Abolição, com seus engenhos parados, quais esqueletos enormes de uma estrutura econômica morta e baseada em suor, sangue e lágrimas de escravos comerciados como bestas humanas, — torna-se teatro de acontecimentos dantescos com o retrocesso à barbaria inicial. E' a récua da escravaria retirante que marcha sempre sem rumo e que premida pela fome e miséria absolutas semeia em todos os cantos a tristeza consternadora que deixa o homem que passa, acampa e vai-se embora. Tanto a baixada fluminense como os cafezais paulistas irmanam-se no abandono desolador: o polígono cafeeiro teve o seu imenso exército verde inteiramente paralisado e tomado pelo matagal asfixiante e destruidor. Foi nesse caos que surgiu a visão esplêndida do conselheiro Antonio Prado para o bem de S. Paulo e do Brasil: clorofilam-se novamente os cafezais esqueléticos com as mãos de um milhão de emigrantes portugueses, espanhóis e sobretudo italianos. Ressurge milagrosamente, para o bem comum, o ouro verde de milhões e milhões da rubiácea agra-decida. A seguir, em 1906 e 1930, mais dois colapsos violentos quase fulminam a estrutura cafeeira, salva, empiricamente, pela fogueira imensa de 80 milhões de sacas de café e mais dezenas de milhões de cafeeiros sacrificados!

Para o escamento da produção cafeeira são criadas artérias de aço, tais como as ferrovias Paulista, Mogiana, Noroeste, Sorocabana, São Paulo Railway, além

No conjunto fotográfico vemos um "sobrebradão", da nobreza de Bananal, e as demais são de Parati (litoral fluminense), a cidade monumento que tem preciosas relíquias coloniais, inclusive raríssimas jóias religiosas guardadas em sua monumental igreja





O paredão da serra Bocaina e o soberbo vale do rio Bananal. A região é cortada pela estrada do Ariró, uma das imperiais, em Bananal

da Central do Brasil que acode em tempo o Vale do Paraíba.

Minas Gerais e Espírito Santo também são cobertos pelos cafeeiros. S. Paulo entretanto, toma acentuada dianteira, apresentando em 1952 a metade ou mais da quota de 73% das receitas cambiais, produção de seus um bilhão e pico de cafeeiros.

Os transportes moderníssimos, representados pelas locomotivas elétricas que cortam o solo valorizado pelos cafezais, lançaram ao olvido as antigas e famosas estradas imperiais do café, quase tôdas construídas em perpendiculares baixadas do "caminho velho", no vale do Paraíba, hoje Central do Brasil e Rodovia Presidente Dutra.

Vamos fazer uma visita ao passado, percorrendo as estradas calçadas ainda existentes, às vèzes aproveitadas em parte pelas rodovias atuais e algumas delas abandonadas inteiramente e absorvidas pela vegetação.

As estradas imperiais do café são tipicamente coloniais, inteiramente calçadas com lajes e pedras duras e irregulares, material transportado no ombro negro e suado do escravo que trabalhava isolado ou em equipe, conforme a carga. Tôdas elas demandavam o litoral e eram conhecidas como "estradas do mar", percorridas pelos muares em cujos lombos eram transportados duas sacas de café, de pêso idêntico e repartidos pela cangalha.

A tropa variável em seu número, atingia centenas de animais cujo retôrno se processava com cargas de lei, vindas do reino e estocadas nos amplos armazéns dos senhores do café.

Essas estradas, cuja largura oscila entre 2 e 4 metros, são de construção sólida para resistirem, como resistem, séculos e séculos, apresentando verdadeiras maravilhas da técnica, tais como os degraus em forma de leque que se encontram nas curvas de declive acentuado. Cortam elas as matas virgens, onde as árvores enormes fecham-se em suas cópas, e formam um túnel curioso que vai perfurando, longamente, as montanhas.

Quando abandonadas, altiva-se a vegetação pujante entre os interstícios do calçamento, alastra-se e forma uma curiosa mata que apresenta o solo e m mosaico ao invés da vegetação rasteira. Sentimos nesse passeio, que paira no ar um silêncio de coisas mortas e

ficamos possuídos por singular emoção advinda de um passado longínquo, pontilhado de baronatos extintos quando cessado o último matraquear das ferraduras batidas, compassadamente, nas pedras escuras das estradas imperiais.

Atingida a serra do mar, cuja paisagem à nossa frente é um quadro maravilhoso, a estrada torna-se sinuosa e íngreme, com acentuados declives que nos produz arrepios de susto e de frio. A mata se adensa e a temperatura torna-se baixa e fria. Lembramos então da carta do padre Anchieta, descrevendo os caminhos de São Vicente a Piratininga: — "Por lá vão por umas serras tão altas que dificultosamente podem subir os animais, e os homens sobem com trabalho e às vèzes de gatinhas por não se despenharem e por ser o caminho tão mau e ter tão ruim serventia padecem os moradores e os nossos grande trabalho".

Terminada a serra, que tanto amargurou Anchieta e outros, vem a baixada que medeia a montanha e o mar, e, já aparecem as primeiras culturas do cinturão abastecedor dos portos: aqui e ali, o velho casarão colonial em ruínas, — cujos beirais abrigaram gerações felizes e infelizes que morreram ou partiram alhures, — aguarda a duvidosa recuperação, do solo exausto ou o seu desmoronamento final.

Nos dois ou três quilômetros terminais, já a estrada assume ares importantes, amplia-se grandemente, embelezase com pontes em arco romano e finaliza como rua principal de Ubatuba, Paratí, Mambucaba ou Angra dos Reis.

Já em Minas Gerais, principalmente nas regiões auríferas e diamantíferas, existem também belas e famosas estradas imperiais, embora não do café. São localizadas em Ouro Prêto, Mariana, Antonio Pereira, Tiradentes, São João del Rey, Diamantina e outras localidades. Em Ouro Prêto, a vetusta cidade do ouro, destaca-se entre outras, a estrada que liga à Mariana, cuja arborização perfeita era um túnel de gameleiras. Estas morreram com o tempo e o abandono oriundo da decadência da exploração aurífera, porém, a estrada lá está firme e é hoje percorrida pelos modernos automóveis.

Das estradas imperiais do café, cujo calçamento também é conhecido como "pé de moleque", vamos citar algumas, das mais belas e merecedoras de nossa atenção.

Possivelmente a mais velha e de maiores encantos é a de Guaratinguetá-Cunha-Paratí, que nos foi legada pelo século XVI, conhecida outrora como caminho velho dos Goitacás, que por ela transitavam bem antes da esquadra de Martim Afonso de Souza aportar em Paratióca, hoje Bertioga, isto em 1530...

Bem localizada, como sempre procediam os bugres com seus caminhos, foi posteriormente calçada pelos bandeirantes que galgavam a serra do mar em busca dos campos de Piratininga ou da Mantiqueira que representava um marco na conquista do ouro. Por essa estrada não só desceram produtos agrícolas de Cunha, Campos do Cunha, Vale do Paraíba e de Minas Gerais, como também as pepitas do ouro alimentar da Inconfidência mineira. Os últimos quilômetros dessa estrada, cujas pedras formam as contas de um colar histórico, são um festival maravilhoso para os nossos olhos que só repousam na entrada triunfal de Paratí, a pérola colonial do Atlântico.



Um portão monumental na fazenda da Grama, uma remanescente das inúmeras propriedades de Joaquim José de Souza Bréves o primeiro rei do café. A propriedade é hoje de interessante veraneio para os fluminenses e cariocas

Taubaté, a tradicional cidade paulista, é ligada a Ubatuba por uma estrada de automóvel que aproveita largos trechos da antiga estrada imperial do café, principalmente na descida da serra do mar, cujo calçamento é original.

Bananal, berço de grandes baronatos do café, liga-se ao litoral fluminense por duas estradas imperiais que ainda perduram abandonadas, a de Ariró e Jurumirim, esta também conhecida como estrada do Ramos.

A estrada imperial denominada Jurumirim (Boca pequena) ainda é hoje um fascinante e raro monumento do Brasil colonial, graças aos seus quilométricos trechos, milagrosamente conservados e que servem de ligação, à cavalo, aos atuais moradores dos chamados sertões da Encruzilhada, Jararaca e Barbósa. A estrada tem nos extremos a vetusta e histórica cidade de Bananal e Angra dos Reis cuja terminal Jurumirim já desapareceu pelo abandono a que foi relegado. A parte mais íngreme da estrada começa do meio do caminho em diante, a 1400 metros de altitude, local de onde se descortina magnífico panorama, qual vastíssimo colar de pérolas escuras representadas pelas suas inúmeras ilhas, sobre um fundo azul da enseada de Ilha Grande que enlaça a vetusta Paratí, Angra dos Reis, Mambucaba e Mangaratiba. Uma verdadeira maravilha!

A estrada denominada Jurumirim ou do Ramos, segue em paralela a de Ariró, da qual dista poucos quilômetros. Esta teve o seu leito aproveitado, em longos trechos, para a atual estrada de automóvel que demanda a serra da Bocaina e que, defletindo à esquerda, atinge a serra do Caracól e o chamado sertão da Madeireira Paulista. Esta estrada tem cerca de 30 quilômetros rodoviários, seguindo-se outros tanto em lombo de muar e os últimos unicamente "a pé" pela precariedade atual até Ariró, pôrto também em ruínas embora considerado um dos melhores da costa fluminense. Ambas as estradas imperiais do café que partem da histórica Bananal rumo ao Atlântico, são impressionantes pela extensão, pujança de suas matas primitivas e panoramas inesquecíveis que são pontilhados de belíssimas quedas d'água, algumas de grande altura.

São José do Barreiro, na antiga estrada São Paulo-Rio, era ligada a Rezende por uma ferrovia hoje arrancada, mantendo a sua estrada imperial que vai atingir Mambucaba, no litoral fluminense.

Angra dos Reis, que resistiu brilhantemente e ressurgiu da derrocada que envolveu a região litorânea, conserva largos trechos das antigas estradas imperiais, sendo a principal atravessada pelos autos que ligam Barra Mansa àquêle pôrto, margeando Jurumirim, hoje um amontoado de paredes em ruínas:

Mambucaba, de grandes tradições, dona de um vale dos mais ricos do mundo, reduz-se hoje a 40 ou 50 casas descoloridas, onde vegeta uma população indiferente à grandeza que se desmoronou com os canaviais e engenhos desaparecidos. Raramente desce por suas estradas desertas algum caçador de emoções, que busca a história, residente nas magníficas ruínas que pontilham o caminho acidentado.

Ariró desapareceu inteiramente. Mangaratiba, a pérola praiana, ainda dormita em seu passado tão glorioso. Nada mais resta das grandiosas instalações portuárias, pertencentes ao primeiro rei do café no Brasil, comendador Joaquim José de Souza Bréves, possuidor de 20 fazendas onde trabalhavam mais de 6.000 escravos, além da reserva que mantinha oculta na Ilha Grande. Também quase nada se vê sinão ruínas de seus riquíssimos palácios erguidos em suas propriedades por arquitetos italianos, cópias fiéis dos modelos peninsulares, nos quais o mármore de Carrara era fartamente empregado.

Em Passa Três, estado do Rio de Janeiro, ainda se vê a conhecida fazenda da Grama, cuja imponente sede e Igreja, em puro colonial, contrastam profundamente com as modernas construções de seus atuais usuários.

As estradas imperiais de Mangaratiba, quase tôdas construídas pelo então rei do café, ainda são vistas e admiradas por todos que delas se aproximam. Em 1887 desceram pelas mesmas, em lombos de burros, cerca de 300.000 arrobas de café, produção das fazendas dos Bréves. Por ironia da sorte, um ano após, em 1888, a Abolição paralizou e feriu de morte a maior organização agrícola do Brasil imperial.

Uma das estradas de Mangaratiba atinge São João Marcos, que teve um melancólico destino, de verdadeira Lidice brasileira, cidade impiedosamente afogada e destruída totalmente pelas águas da represa formada pelo ribeirão das Lajes. Ainda há pouco tempo, avistava-se a sua imponente igreja, que resistira por muito tempo a ingratidão sofrida e destacando-se no vasto lençol líquido as pontas de suas tôrres esbranquiçadas, pareciam mãos em súplicas, erguidas ao céu. Não houve uma arca de Noé que a salvasse como tradição viva de um dos pontos mais históricos do Brasil colonial.

As estradas imperiais do café deveriam ter merecido uma melhor atenção pelo muito que fizeram pela pátria em que nascemos, a fim de se evitar a sua completa destruição o que vedaria seu conhecimento aos nossos descendentes. Sugeríamos, na impossibilidade da Diretoria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional proceder o seu tombamento, coubessem às autoridades federais (I.B.C.), estaduais ou mesmo municipais, a simples colocação de marcos com placas alusivas, lembrando a sua grandiosa história como artérias principais do Brasil doutrora.

Não devemos esquecer jamais que os milhões de pedras que formam as vetustas estradas imperiais do café, representam outros tantos milhões de pepitas de ouro recolhidas pelo erário nacional, em pród do engrandecimento do Brasil.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 254
do PROCESSO n.º 17261 / 70 (a) mc.

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARQUEOLOGICO
Assunto ARTISTICO E TURISMO DO ESTADO.

:-Presidenta - Solicita o tombamento do "Prédio de Seculo XVIII, à Praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel.Nogueira Cobra, de propriedade do Estado , no município de Bananal.

NESTA DATA APENSOU-SE O SE. N.º 0496/71
~~DESAPENSOU-SE~~

AO PROCESSO (SCET) de N.º 17261/70 Fazendo-se
~~XXX~~

às devidas anotações nas Fichas Respectivas.

Encaminhe-se a CONDEPHAAT.

Seção de Comunicações em 05 / 07 / 72

P.I. Ondina P. de Castro
Chefe da Seção de
Comunicações



PROCESSO 17261/70

CONSELHO DE DEBATE DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUEOLOGICO
ARTISTICO E TURISMO DO ESTADO.

--Presidente -- Solicita o tombamento do "Friedrich de Seabra"
XVII, a Praça Ruião Junior, onde se acha instalado o Grupo Es-
colar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no municí-
pio de Bananal.

SE. 0456/71

XXXXXXXXXX

PROCESSO (SECT) 17261/70

COMDEBETAT.

02 07 72

Segue _____, juntada _____ nesta data _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º 26
_____ folha de informação _____ em 7 de julho de 1972
(a) _____ La Paul _____ Almeida



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fls 26

folha de informação rubricada sob n.º 26

n.º processo nº do 17261/70 (a) SE-00496/71

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII, à praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

Informação AG-75/72

Senhor Secretário-Executivo

Cumprindo o respeitável despacho de fls.

25-v, permito-me informar que:

1.- a proposta de tombamento do prédio do século XVIII, à Praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Coronel Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no Município de Bananal, foi feita pela Presidência do Conselho, em 27 de fevereiro de 1970.

2.- Instruindo o processo há duas fotografias focando o imóvel e um parecer histórico do dr. Aureliano Leite.

3.- Às fls.13, através do ofício nº. - 336/70, a Presidência solicitou ao Sr. Secretário dos Negócios da Educação que providenciasse o apressamento e o término das obras do novo Grupo Escolar construído pelo Estado, para que, no antigo acima referido, fosse instalada a Casa de Cultura da região.

4.- Às fls.14, a Diretoria-Executiva do Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE) informou que a fiscalização técnica das obras ficou a cargo da Prefeitura e que, ante o impasse surgido com a concordata da firma empreiteira, e a verificação da existência de trincas na estrutura do prédio em construção, as obras ficariam sobrestadas até que fosse realizado um minucioso-exame da parte estrutural do edifício.

5.- Foi anexado o processo 00496/71, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, do qual emergem os seguintes subsídios:



[Faint, mostly illegible text, possibly a letter or official document]

Segue _____, juntada _____ nesta data _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º 27

_____ fôlha _____ de informação _____ em 7 de julho de 19 72

(a) _____ Aluísio de



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 27

n.º processo nº do 17261/70 (a) _____
SE-00496/71

Assunto CONDEPHAAT

Interessado

Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII, à praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

. 2 .

a)- A Assessoria de Planejamento daquela Secretaria informou, em 19 de abril do ano em curso, que uma vistoria feita no prédio onde funciona o Colégio Estadual Nogueira Cobra, em Bananal, demonstrou a sua precariedade, e que a construção do novo prédio para o Colégio Estadual se encontra paralizada, com perspectiva de reinício próximo, em razão de ajuste feito com a Prefeitura Municipal daquela cidade.

b)- Na conformidade do Decreto nº 48541, de 25 de setembro de 1967, que aprova planos de aplicação de recursos federais destinados ao Ensino Primário e Médio, foi aprovado o plano elaborado pelo Conselho Estadual de Educação, de cuja dotação global foi reservada a verba de Cr\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para a construção do Grupo Escolar em referência.

c)- A manifestação do Delegado de Ensino esclarece que o novo prédio foi condenado pelo FECE e que só terá suas obras concluídas com a execução do CONVÊNIO a ser firmado entre o mesmo FECE e a Prefeitura Municipal de Bananal.

6.- Com todos esses elementos, o processo foi remetido à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com a acertiva de que a cessão do prédio onde funciona o Grupo Escolar "Cel. Nogueira Cobra" só será possível quando da conclusão do novo edifício para instalação do estabelecimento de Ensino.

7.- A precitada informação da Secretaria da Educação é de 26 de junho do ano em curso, o que faz pressupor que sua desocupação o seja a longo prazo.



[Faint header text, possibly a date or reference number]

[Faint, illegible body text, possibly a letter or report]

Segue _____, juntada _____ nesta data _____ documento _____ rubricada _____ a sob n.º 28

fôlha _____ de informação _____ em _____ de julho _____ de 19 72

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fls 28

folha de informação rubricada sob n.º 28

n.º processo n.º do 17261/70 (a) _____
SE-00496/71

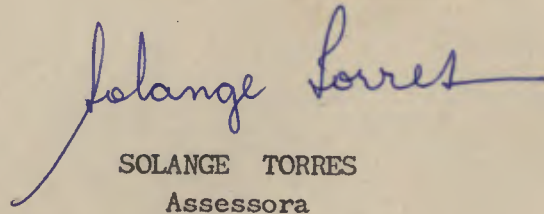
Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII", à praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

. 3 .

8.- Considerando que a tutela estatal pode ser determinada independentemente da objetivação da sua destinação, o tombamento, s.m.j., pode ser apreciado pelo E.Conselho Deliberativo.

AG., em 07 de julho de 1972.-


SOLANGE TORRES
Assessora



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob n.º 29
 _____ fôlha _____ de informação _____ em 29 de Julho de 1942
 (a) _____ A. Mendes

fls-29



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º _____

n.º processo nº do 17261/70 (a) _____
SE-00496/71

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII", à praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Coimbra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

Informação SE-111/72

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

De acordo com a informação da Assessoria do Gabinete da Secretaria-Executiva, com proposta de devolução do* processo 00496/71, da Secretaria da Educação, à origem.

S.E., em 07 de julho de 1972.-

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo
para exame e decisão.

S.E., em 07 / 07 / 1972

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º 30
_____ em _____ de _____ de 19 72
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

30

folha de informação rubricada sob n.º 30

n.º PROCESSO Nº do 17261/70 (a) SE-00496/71

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Presidenta-Solicita o tombamento do Prédio do Século XVIII, à Praça Rubião Júnior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel.Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 124 DA SESSÃO DE 11.07.1 972

O E.Conselho Deliberativo aprovou a proposta do professor Luiz Saia, no sentido de ser tombado o imóvel.

SE., em 11 de julho de 1972.

SOLANGE TORRES
Assessora



A Seção de Administração

para preparar a

RESOLUÇÃO e devolver o SE 00496

S.E., em 12 / 07 / 1972.

à origem.

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º 31
fôlha _____ de informação SA, em 18 de Junho de 72
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 31
do _____ processo n.º 17261 / 70 (a) _____
SE-0496/71

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidenta - Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII" à Praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Coronel Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

Informação SE-123/72

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo, em sessão de 11 do mês em curso (ata nº 124), decidido pelo tombamento do imóvel objeto deste processo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a respectiva RESOLUÇÃO, juntada à contracapa.

SE., em 18 de julho de 1972.-

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

12

REC. EGS em 19-7-72
REL. N.º 158/2ch

[A large area of the page is crossed out with a diagonal blue line.]

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fólia _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico, o imóvel localizado à Praça Rubião Junior, onde funciona o Colégio Estadual Coronel Nogueira Cobra, na cidade de Bananal.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Julho SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos *21* de
de 1 972.-
[Handwritten signature]

Publicado no D. O. nº *21* de *21* de *1972*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 33
do processo n.º 17261/70-SCET (a)
SE-0496/71

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Presidenta - Solicita o tombamento do Prédio do Século XVIII, a praça Rubiao Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no municipio de Bananal.

Ao E. Conselho Deliberativo
para distribuir ao prof. Sinicio
Stein Campos, a fim de que seja
providenciada a inscrição no
Livro do Tombo competente.
S.E., em 31 / 07 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Formulário de Informação de Rubricado

(a) _____

10

Anexo nº _____
Página nº _____

Segue _____, juntada _____ nesta data, ^{documento} _____ rubricada _____ sob N.º 34
 _____ ^{fólia} _____ de informação Sos Paulo em 22 de setembro de 1972
 (a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

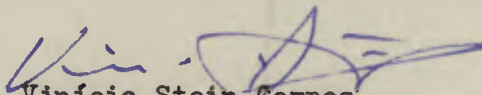
fôlha de informação rubricada sob n.º 34
do Processo/SCET n.º 17261 / 1970 (a) _____

Interessado : CONDEPHAAT
Assunto : Solicita tombamento do "Prédio do Século XVIII", sito à Praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Coronel Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de BANANAL.

1. - Procedeu-se à inscrição do monumento no Livro do Tombo Histórico nº 1, às páginas 4 verso e 5, sob nº 65.

2. - Restitua-se o presente processo ao Arquivo da Secretaria-Executiva do CONDEPHAAT.

São Paulo, 22 de setembro de 1972.


Vinício Stein Campos
Conselheiro-Secretário

eas-

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
BRASIL

Assunto: ...
Referência: ...

1. - ...
2. - ...

Em ...

Assinatura

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob N.º 35
_____ fôlha _____ de informação _____
_____ em 14 de março de 19 73
(a) _____ Paulista



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 35

do Processo SCET n.º 17261/70 (a) SE-00496/71

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII, à Praça Rubião Junior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no município de Bananal.

Informação SE-17/73

Senhor Chefe do Gabinete

Considerando a RESOLUÇÃO de 21/07, publicada no D.O.E. de 22/07/72, do Senhor Secretário da Pasta, permito-me encaminhar o presente processo, para as providências de devolução à origem do Processo SE nº. 00496/71, retornando a esta Secretaria-Executiva, o expediente SCET-17261/71, para cumprimento do item "2" de fls.34.

SE., em 14/março/1 973.-

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação rubricada sob número.....³⁶.....
do..... Processo. n.º 17261. / 1970 (a) .prp. ^{JA}.....

Interessado

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO
ESTADO.

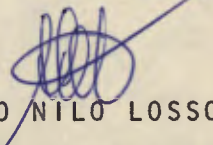
Assunto

Presidenta - Solicita o tombamento do "Prédio do Século XVIII, à Praça Rubião Júnior, onde se acha instalado o Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no Município de Bananal.

M

Ao Departamento de
Administração, para adotar a
providência sugerida a fls. 35.

São Paulo, 22 de março de 1.973.


ALDO NILO LOSSO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 11.111/1954

Excmo. Sr. Juiz de Direito do 1º Juízo de Direito da Comarca de São Paulo

Declaro a nulidade do casamento celebrado em 10 de maio de 1954, entre o Sr. João de Deus e a Sra. Maria Antônia, por não terem sido observadas as formalidades legais.

Em São Paulo, 10 de maio de 1954.

Assinado e rubricado pelo Sr. Juiz de Direito

Segue....., juntada..... nesta data..... documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha..... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 37
do Processo n.º 17261 / 1970 (a) nof

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Presidente solcita o tombamento do Predio do Século XVIII, à Praça Rubião Jr., onde se acha instalado o Grupo escolar Cel. Nogueira Cobra, de propriedade do Estado, no Município de Bananal.

Conforme despacho de fls. 35, ao Protocolo para desapensar o Processo S.E. 00496/71, devolvendo-o a origem Encaminhar o SCET 17261/70 ao CONDEPHAT.

DA., aos 28 de março de 19 73.

ARNALDO JOSE PONZIO DOS SANTOS
DIRETOR

NESTA DATA

~~XX~~ DESAPENSOU-SE

S.E.N. 0496/71

~~XX~~ PROCESSO SCET de N.º 17.261/70 Fazende-se DO

As devidas anotações nas Fichas Respectivas.

Encaminhe-se a AO CONDEPHAAT 29/3/73.-

Seção de Comunicações em 29 / 03 / 73

ORDENADOR DE CASTRO
CHEFE DE SEÇÃO DE

A Seção de Administração

Ruy de Azevedo Marques

S.E., em 03/04/1973

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Arquivado
S.A., em 03/04/73
Ruy de Azevedo Marques

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fólia _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____

A.S.T.A.
de ordem do Sr. Diretor de SE
junior ao processo nº 17.261/70
Cadastrado em 29/11/81

38



Judith Monari
Assistente Técnico

Lei nº 3007, de 1º de outubro de 1981.

Trata-se de
G. E. Aguiar Loba,
obra tombada.
Dom Otávio
16.12.81

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Bananal, imóvel situado nessa localidade.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Município de Bananal, imóvel com benfeitorias, situado nessa localidade, destinado à instalação da Prefeitura, Câmara de Vereadores e outras dependências municipais, caracterizado na Planta nº ST 3 020, de fls. 33 do Processo nº 53 951/77-PGE, elaborada pela Procuradoria Geral do Estado, assim descrito e confrontado:

inicia no ponto A, situado na interseção das Praças Rubião Junior e Pedro Ramos; desse ponto, segue pelo alinhamento da Praça Pedro Ramos no rumo NW 74º20' e distância de 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), até o ponto B; desse ponto, deflete à direita e segue no rumo NE 11º00' por 50,80m (cinquenta metros e oitenta centímetros), confrontando com propriedade do Hotel Brasil, até o ponto C; desse ponto, deflete à direita e segue no rumo SE 77º00', na distância de 33,20m (trinta e três metros e vinte centímetros), até o ponto D, confrontando neste alinhamento com próprio estadual; desse ponto, defletindo à direita, segue pelo alinhamento da Praça Rubião Junior no rumo 10º00' por 50,80m (cinquenta metros e oitenta centímetros), até re encontrar o ponto A, inicial, encerrando a área de 1 746,25m² (um mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

[Handwritten signature]



82
39

- 2 -

Artigo 2º - Além de cláusulas, condições e termos que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina, e impeçam sua transferência a qualquer título, da escritura deverá constar a obrigação assumida pelo Município de Bananal de proceder aos necessários reparos no prédio, com observância de sua integridade e estilo, e de assim conservá-lo, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro Palácio dos Bandeirantes, aos 1º de
de 1981.

Paulo Salim Maluf

José Carlos Ferreira de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Luiz Ferreira Martins
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Henrique Cunha Bueno
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

A SE

Solicito seja o presente expediente
juntado ao respectivo processo
AT/SE, em 07/10/82

Padula

LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

A SAC em cumprimento aos
termos do despacho supra.

SE, 8/1/82

ALFO 413 10950
Direção de Registro
Estado de São Paulo - Conselho
de CONDEPHAAT

A SAC

para aguardar
Welf Vicent
2.2.82

ENHO. OR ão
DECORRIDO O PRAZO, SOBE À CONSI-
DERAÇÃO SUPERIOR, PARA RETOMADA
DO ASSUNTO, SE ASSIM O ENTENDER.
SAC, 7 DE Outubro DE 82
Welf Vicent

Segue juntada, nesta data, folha de informação
sob nº 93.

São Paulo, 14 de outubro de 1982

Welf Vicent



40

1. PROSPECÇÕES

1.1. Prospecções nos Embasamentos

Abrir valas nos trechos indicados na planta esquemática (pontos 1, 2, 3 e 4 planta térreo) de aproximadamente 80 cm de largura por 60 cm de profundidade (ou o suficiente para fazer a verificação dos embasamentos).

Considerando que o prédio se encontra parcialmente em uso, prever tapume nos pontos 3 e 4, executando, eventualmente obras de reforço da fundação provisoriamente.

Acredita-se que, nos pontos 3 e 4 a estrutura, composta por esteios de madeira, tenha a sua base controlada, sendo necessário prever calçamento provisório.

1.2. Prospecções na estrutura de madeira

1.2.1 Remover reboco sobre esteios localizados no pavimento superior para verificação do estado de conservação da madeira. Idem, para cinta de madeira, externa, na altura do piso.

1.2.2 Remover piso de madeira, com cuidado suficiente visando sua recolocação, nos pontos indicados na planta esquemática.

1.2.3. Verificar estado de conservação da estrutura de madeira dos frechais, esteios do pavimento superior e térreo, e barrotes de sustentação do piso, através da furção das peças a cada 1 metro, quando esta apresentar dúvidas quanto ao estado de conservação.

41



41

- 1.3. Prospecções nas paredes, verificando material usado e sua amarração.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Adotar como norma para este serviço a estocagem, com a devida separação de todo e qualquer material, visando seu reaproveitamento. Cuidados amiores devem ser tomados quando se tratar da remoção de peças ou elementos originais.

- 2.1. Demolição da parede de tijolo furado construída há anos atrás em substituição à parede de taipa de pilão, a ser reconstruída com outro material. Ver planta esquemática. Considerar, para efeito de escoramento, escoramento necessário, além do já existente.
- 2.2. Demolição de paredes internas conforme indicação na planta esquemática.
- 2.3. Demolição de muro de alvenaria de tijolo comum junto à fachada lateral direita de aproximadamente 40m, de 1/2 tijolo.
- 2.4. Remoção de forro paulistinha e respectiva estrutura de sustentação do pavimento superior em todos os ambientes, além das cimalthas (elemento original). Remover também forro no pavimento térreo conforme indicado.
- 2.5: Remover cimaltha do beiral conforme indicação na planta esquemática.
- 2.5. Remover reboco externo na fachada lateral direita,

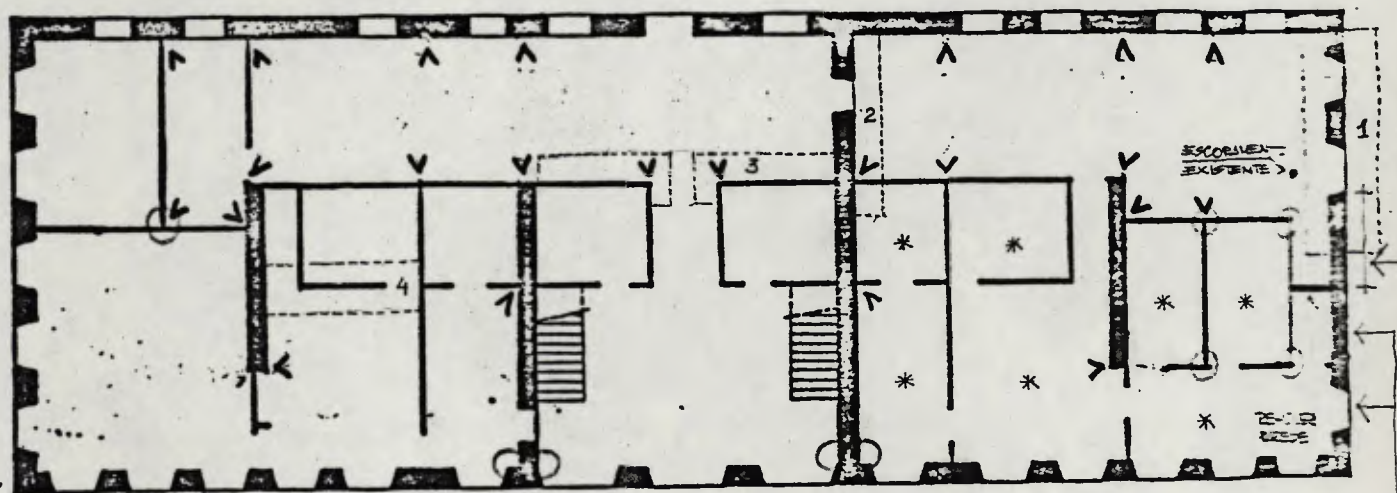
42

SOBRADO VALLIN BANANAL

95/1
42

PAVIMENTO TERREO

PROSPECÇÕES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS



REMOVER
REDE EM
TELO
FEIADO

REMOVER
VOS
ORIGINAIS
GUARDAR
ADOBES

- ∇ LOCALIZAÇÃO DOS ESTEIÇOS A SEREM VERIFICADOS - APROXIMADAMENTE 50
- PROSPECÇÃO NO EMBASAMENTO
- VERIFICAÇÃO DA AMARRAÇÃO DAS PAREDES
- * REMOVER FORRO (ORIGINAL) NOS AMBIENTES INDICADOS

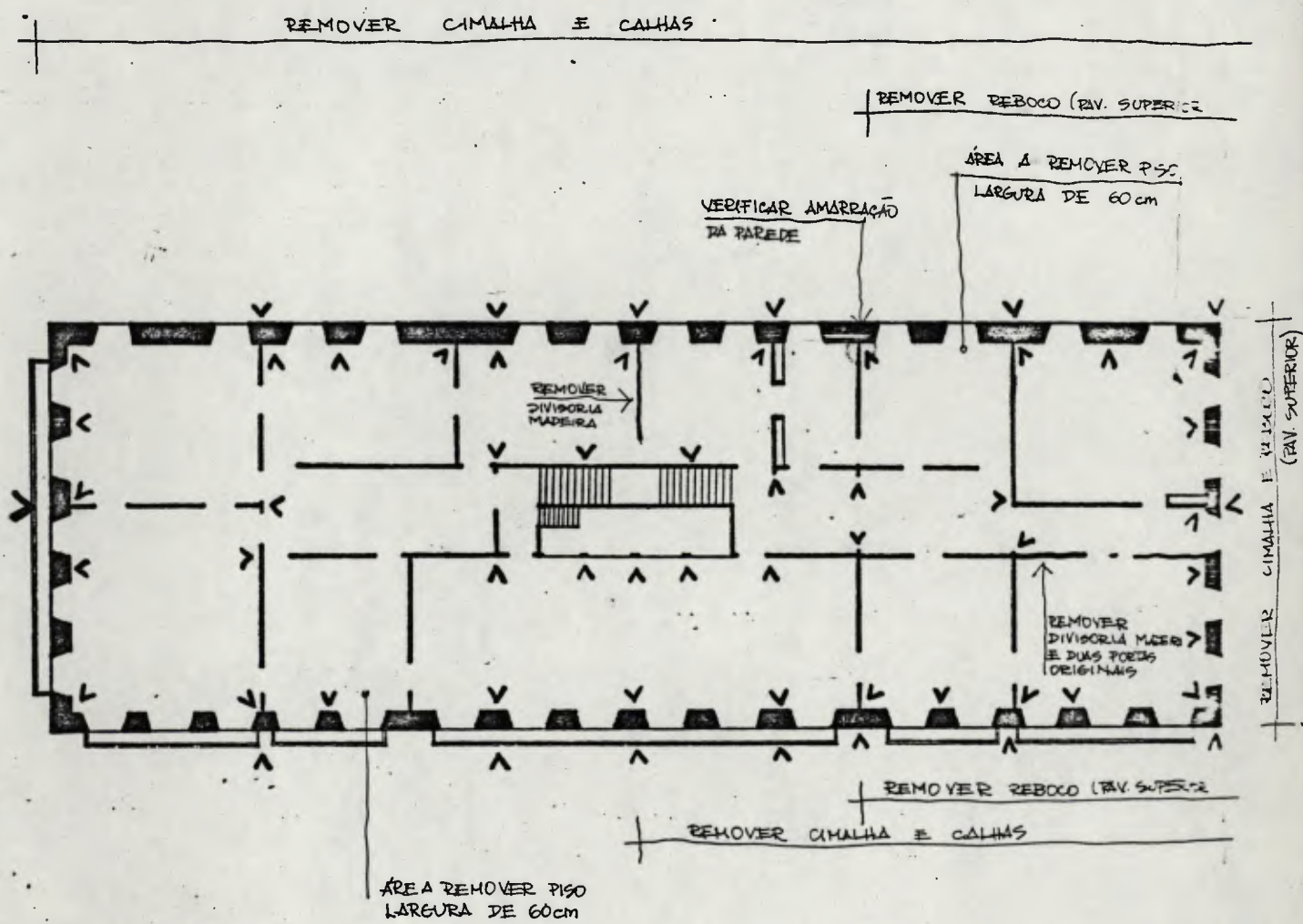
SOBRADO VALLIN BANANAL

96/4

PAVIMENTO SUPERIOR

43

PROSPECÇÕES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS



✓ - LOCALIZAÇÃO DOS ESTEIÇOS A SEREM VERIFICADOS - APROXIMADAMENTE 60

44



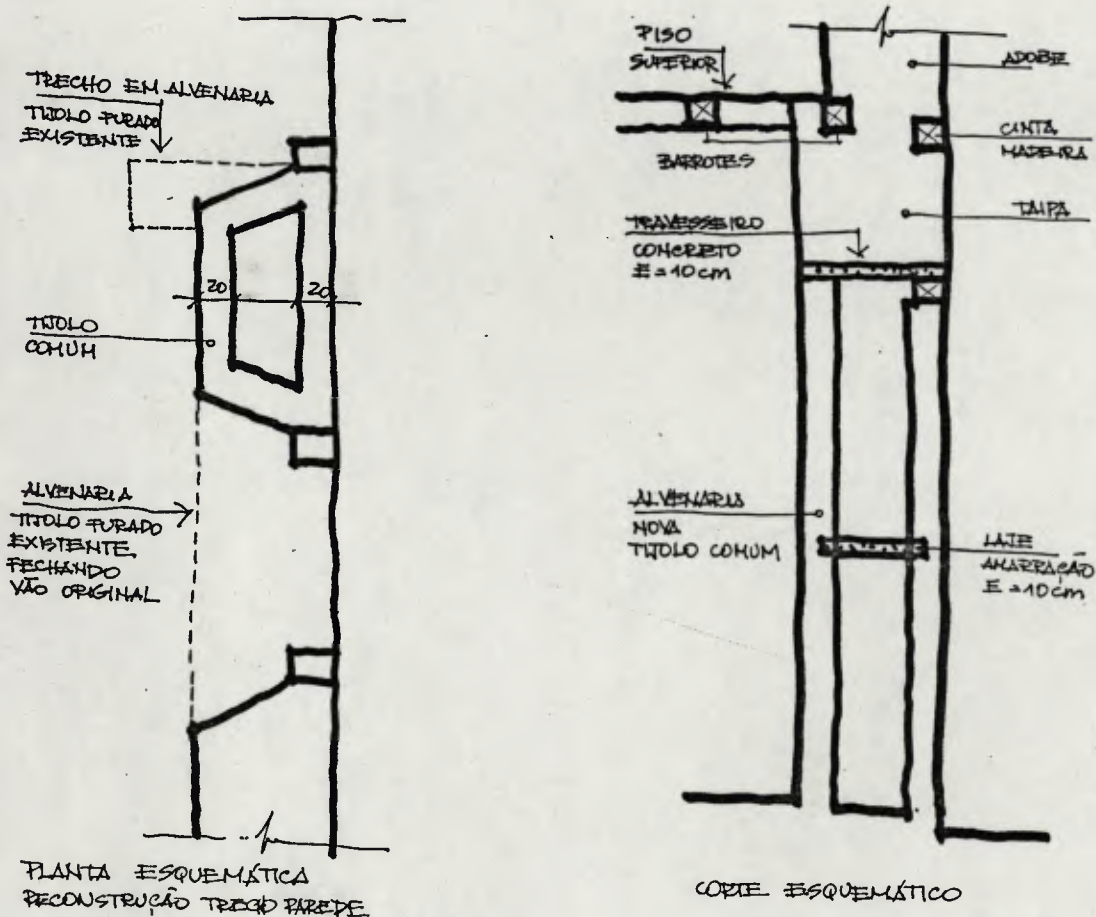
44

além dos trechos indicados, das fachadas principal e fundos, do pavimento superior, separadamente. Ferver lona plástica de proteção para uma área de 200m².

3. CONSOLIDAÇÃO DA PAREDE DE TAIPA DE PILÃO = TÉRREO

3.1. Taipa substituída por tijolo furado

Recompor trecho da parede conforme indicado na planta esquemática em alvenaria de tijolo comum conforme esquema abaixo:



Para efeito de orçamento considerar alternativa para esse serviço um solo cimento em toda espessura origi

45



98/12
45

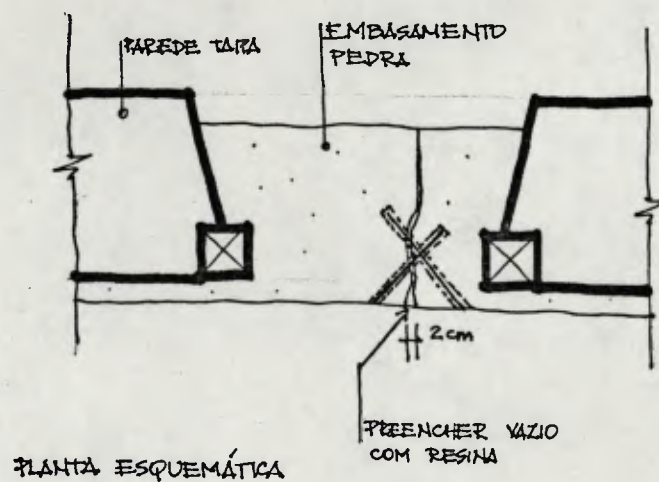
nal da parede. No caso, admite-se, preliminarmente, dosagem de cimento a 1:10. Os custos para esse serviço, além do consumo de cimento, advem da mão de obra e fôrma.

Deve ser considerado ainda escoramento do pavimento superior para execução do serviço.

3.2. EMBASAMENTO

Após prospecções, que determinarão com maior precisão o serviço necessário, consolidar embasamento e fundações do trecho indicado na planta esquemática.

Soleira de pedra que se encontra rachada, conforme indicação na planta esquemática, deve ser costurada com pinos de ferro e injeção de resina estrutural.



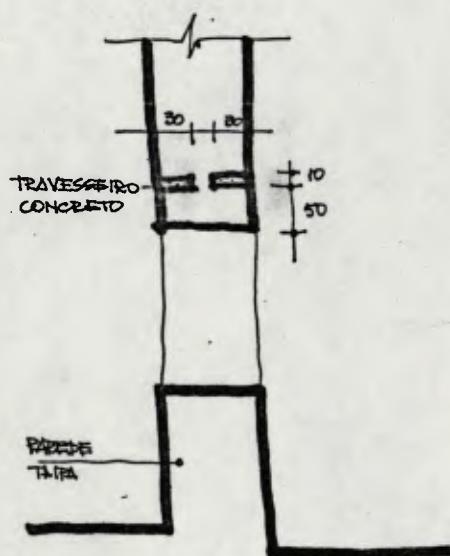
Obs. A PROFUNDIDADE DA INTERVENÇÃO
SERÁ DETERMINADA APÓS PROSPECÇÕES



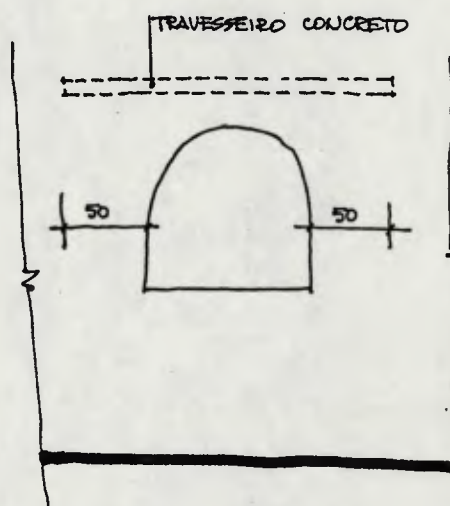
46

3.3. ABERTURAS NA TAIPA

Intróduzir travesseiros de concreto sobre as aberturas existentes na fachada posterior do edifício no pavimento térreo, conforme esquema abaixo:



CORTE
ESQUEMÁTICO



VISTA
ESQUEMÁTICA

4. DESCUPINIZAÇÃO (PEÇAS NOVAS OU EXISTENTES)

- 4.1. Peças removíveis, não aparentes (alguns barrotes do forro). Aplicar pentaclorofenol acrescido de 30% de carbolíneo por imersão da peça.
- 4.2. Peças removíveis aparentes (cimalhas, portas e janelas, rodapés)

47



47

Aplicar pentaclorofenol acrescido de 2% de aldrin por imersão da peça.

4.3. Peças não removíveis e não aparentes (alguns marrotes do forro / piso, marrotes do piso/esteios). Aplicar pentaclorofenol acrescido de 30% de carbolina com pincel, continuamente, 300g/m² de superfície. No caso de esteios aplicar o produto também pela superfície superior da peça.

4.4. Peças não removíveis e aparentes (alguns esteios barrotes piso) Aplicar pentaclorofenol acrescido de 2% de aldrin com pincel, continuamente, 300g/m² de superfície.

No caso de esteios aplicar o produto também pela superfície superior da peça.

4.5: PISO

Aplicar somente na face inferior do piso, de acordo com item 3.2.

b Obs: Para efeito de orçamento, calcular separadamente a discupinização do sistema de barroamento da cobertura de acordo com o item 3.3, além de calcular cada item / unidade (no caso, peças estruturais, basicamente de seção igual a 20x20)

Considerar também construção de um tanque em alvenaria, cujas medidas internas devem ser 0,65 x 7,00 x 50 de profundidade.

5. CONSOLIDAÇÃO DOS FRECHAS E BARROTES DO FORRO

Após a remoção de qualquer peça do sistema de barroamento do forro, ou dos frechais, aplicar preserva

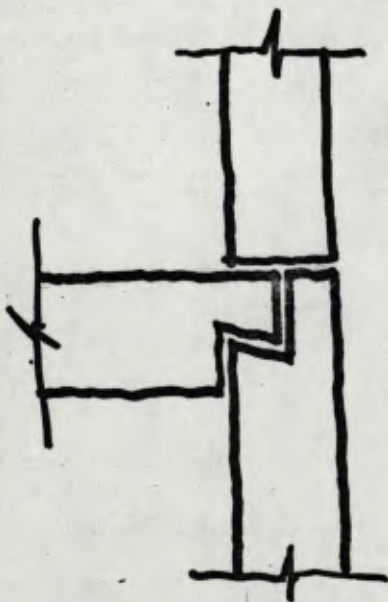
48



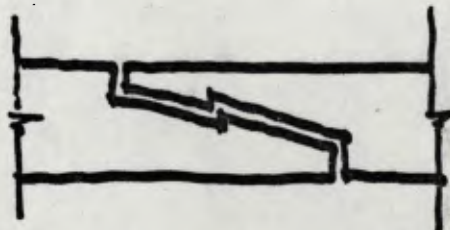
105/12
48

tivo contra cupim nos esteios descobertos. Todas as peças substituídas devem reproduzir os encaixes existentes originalmente.

Ex:



PLANTA ESQUEMÁTICA

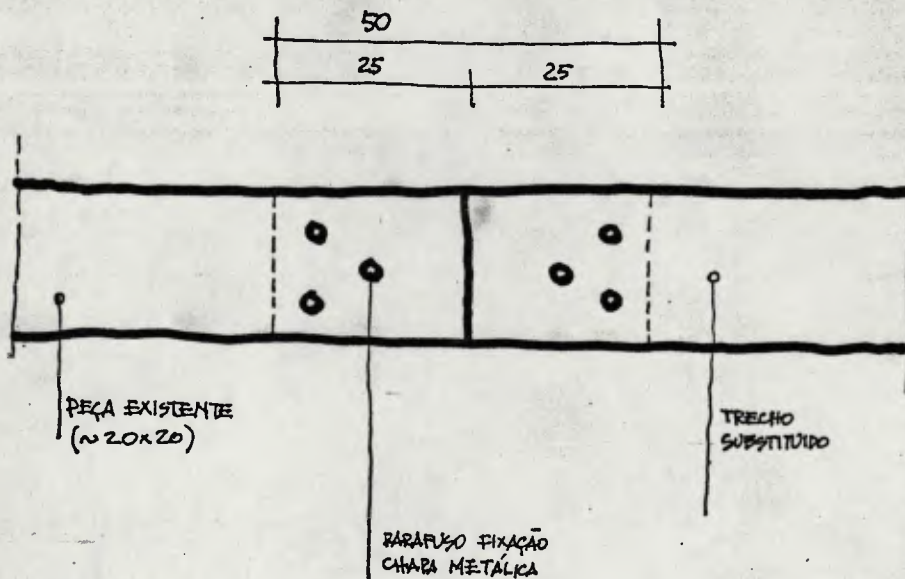


CORTE ESQUEMÁTICO

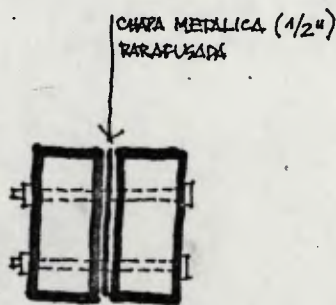
Quando ocorrer substituição parcial da peça executar o serviço de acordo com detalhe genérico (para efeito de orçamento consultar previsão de serviço em planta anexa.) apresentado a seguir:



107
49



VISTA



CORTE

DETALHE GÊNÉRICO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRECHOS DETERIORADOS DOS BARRILES NÃO APARENTES

5:1' FRECHAS - Verificar estado de conservação da madeira substituindo os trechos deteriorados por madeira de acordo com detalhe genérico de ligação das peças.



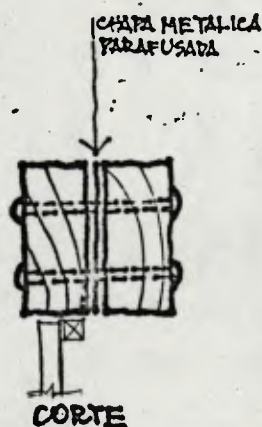
5.2. BARROTES DETERIORADOS SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL

Aplicar produto imunizante de acordo com especificações recomendadas o item descupinização, conservando a peça na posição em que se encontra.

No caso em que o barroto estiver apoiado sobre esteio, erguer a peça para imunização do esteio por cima.*

5.3. Barrotes deteriorados de amarração de paredes internas, sem outra função estrutural.

Aplicar produto imunizante de acordo com especificações recomendadas no item de descupinização conservando a peça na posição em que se encontra. Além disso introduzir reforço na peça de acordo com seguinte detalhe:





51

3.4. BARROTES DETERIORADOS DE AMARRAÇÃO DE PAREDES E SUS
TENTAÇÃO DO FORRO

Substituir peças ou techos deteriorados por outros de madeira reproduzindo os encaixes existentes ou ado tando detalhe genérico de ligação das peças, conforme o caso para efeito de orçamento previu.

5.5 BARROTES BEM CONSERVADOS

Aplicar produto imunizante de acordo com especificações recomendadas no item descupinização.

Obs: Definição das Madeiras para peças Estruturais (Barrotes, Esteios)

1. Ipê
Sucupira
Balsamo ou Cabriuva
2. Jatobá ou Jatai
Peroba Norte ou Cupiuba
3. Peroba Rosa
4. Garantã

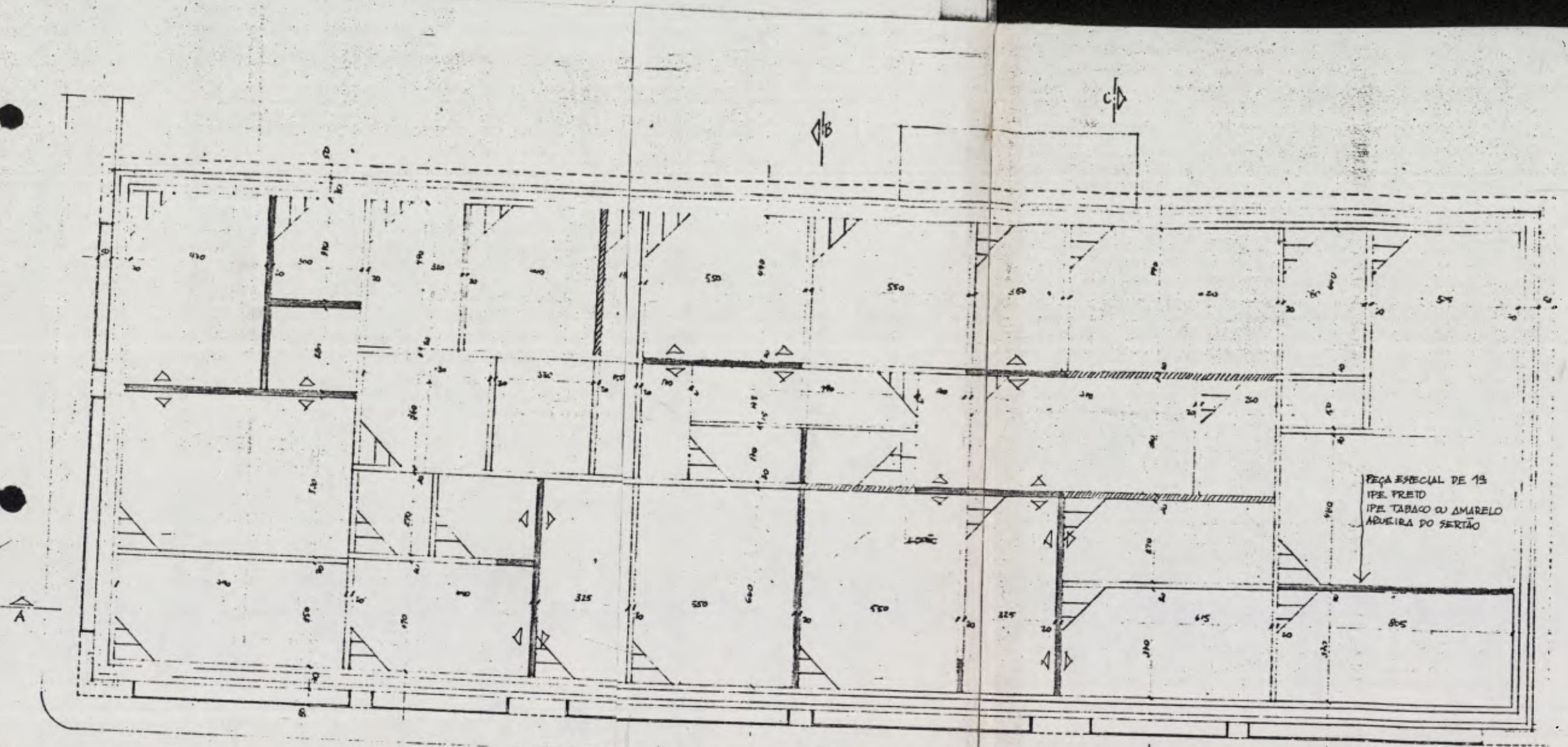


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

52

SOBRADO VALEIN
BANANAL

PLANTA BARROTEAMENTO DA COBERTURA



PEÇA ESPECIAL DE 13
IPE PRETO
IPE TABACO OU AMARELO
ARQUEIRA DO SERTÃO

PLANTA DE ESTRUTURA DO FORRO NA COBERTURA

OBS: REVER ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS MADEIRAS

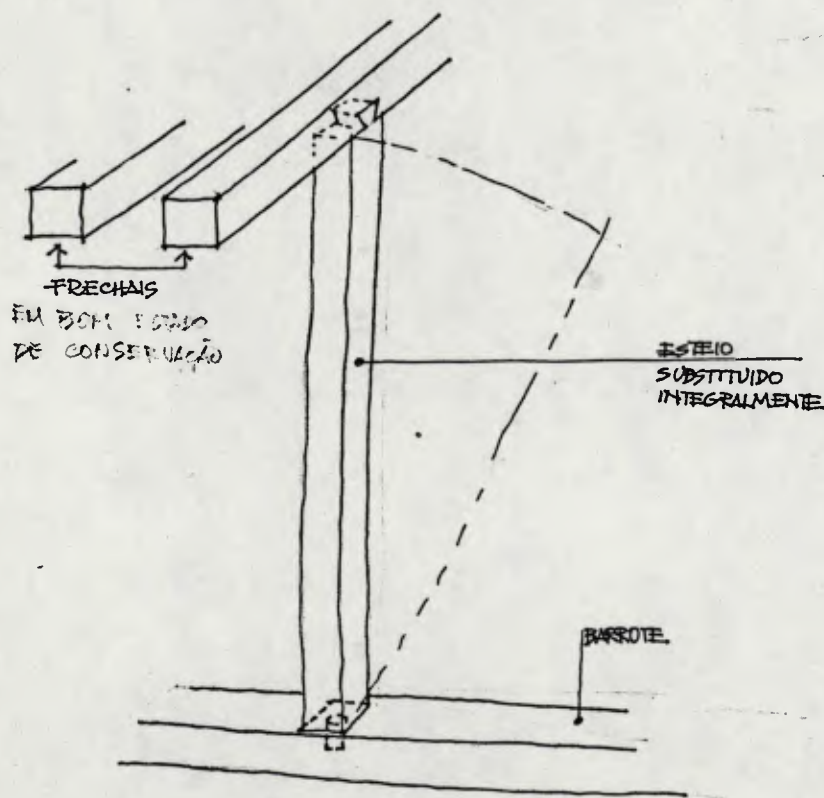
PEÇA RUBIÃO JUNIOR

- PEÇA SUBSTITUÍDA POR OUTRA DE MADEIRA
- PEÇA CONSERVADA APÓS DESCURPINIZAÇÃO
OBS: BREVE A PEÇA P/DESCURPINIZAÇÃO DE ESTILOS, QUANDO HOUVER
- PEÇA CONSERVADA APÓS DESCURPINIZAÇÃO COM INTRODUÇÃO DE REFORÇO CONFORME DETALHE
OBS: IDEM ANTERIOR
- ◁ ▷ ESCALAMENTO PAREDES/na praxe Tamento



6. Consolidação das paredes externas - pavimento superior.

6.1. Substituição de esteios integral ou parcialmente de acordo com os seguintes esquemas

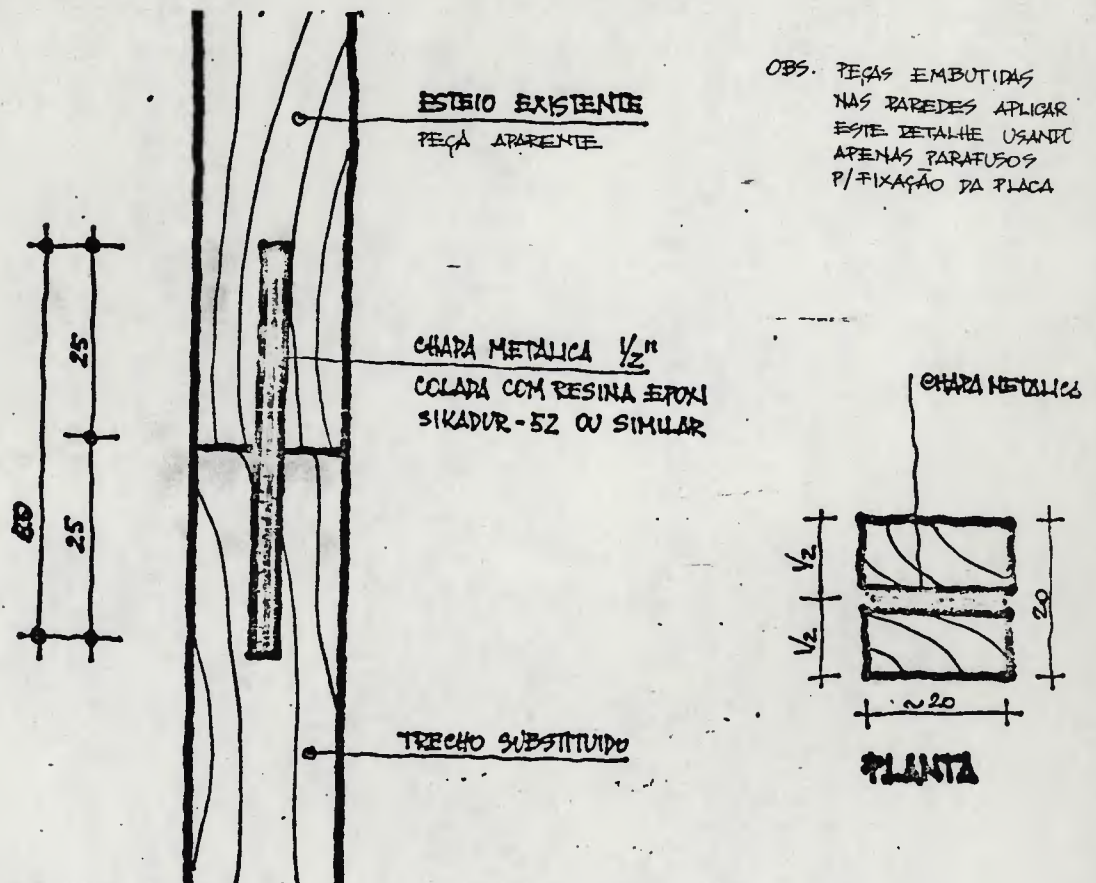


Esquema da Substituição integral de Esteios

Obs: Para efeito de orçamento considerar escoramento com pontaletes e substituição de 5 esteios.



54



(1:20)

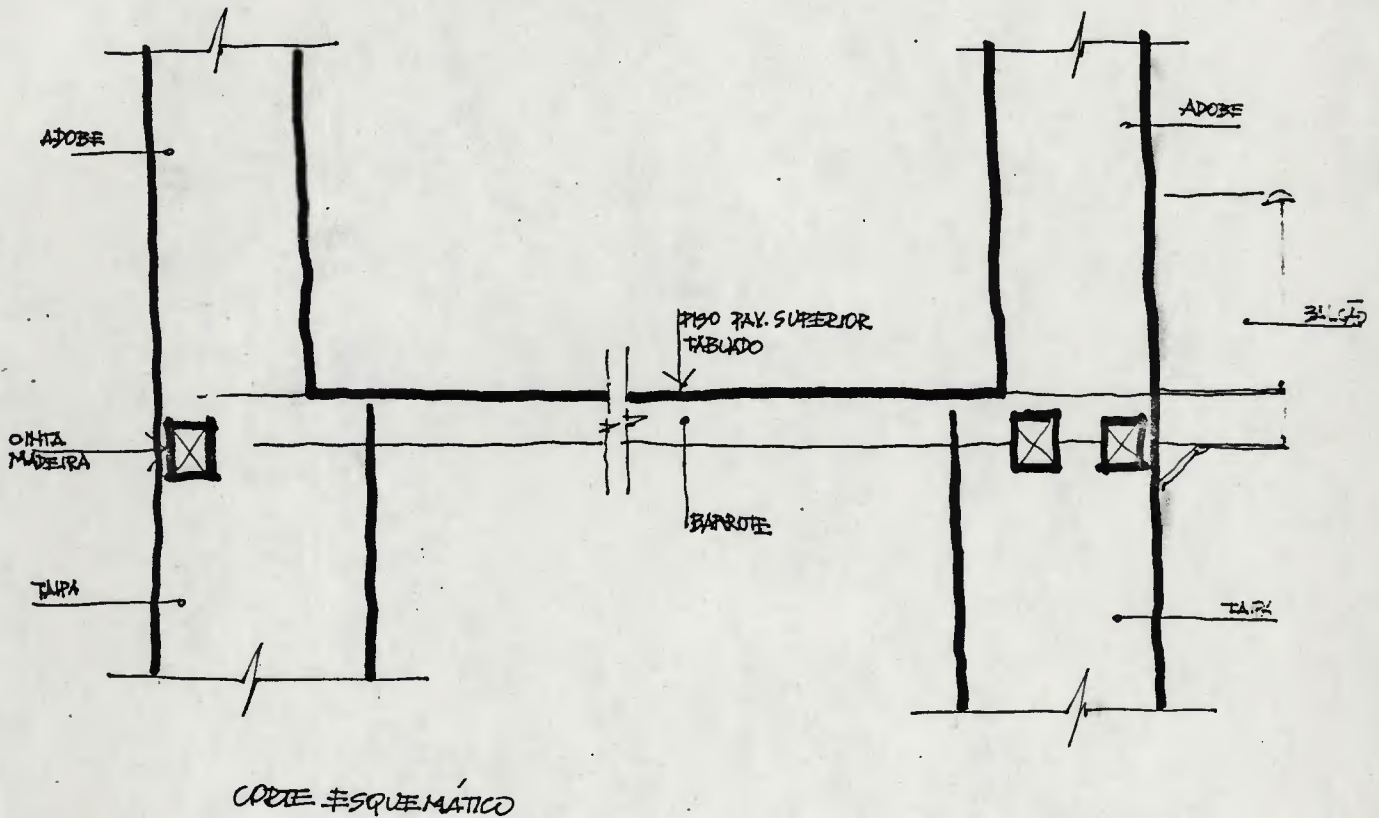
Corte Esquemático da Substituição Parcial de Esteios
Para efeito de orçamento prever execução desse serviço em 10 pontos.

- 6.2. ADOBE - Trechos da Parede de adobe aonde o material se encontra desintegrado substituir por tijolo de barro comun para efeito de orçamento prever substituição do adobe em 20 m² de parede (toda largura)
- 6.3. CINTA DE MADEIRA - Substituir cintamento de madeira existente, um mau estado de conservação por cintamento de concreto. Para efeito de orçamento, calcular o custo dessa substituição também em madeira reproduzindo os encaixes existentes.

55



53



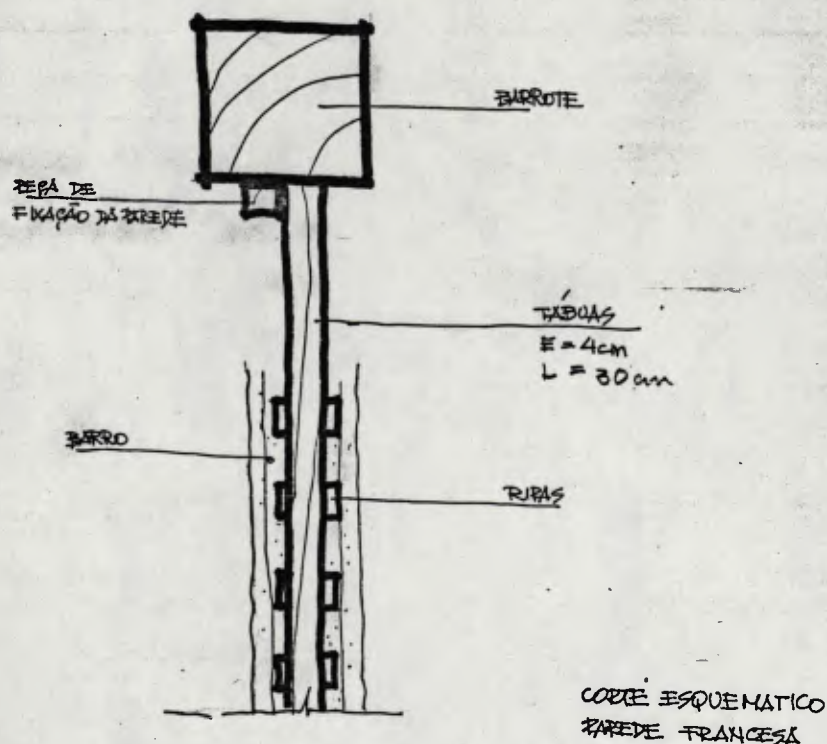
Este serviço requer execução de escoramentos do lado externo numa extensão de pelo menos 5m, de cada vez com a poio em pontaletes a cada 1m. Além de escoramento dos barrote existentes (espaçados a cada 0,50m) A decisão sobre qual material usar (concreto ou madeira) dependerá das prospecções.

Para efeito de orçamento considerar substituição em 100 metros. (Madeira)

Obs: Esteios localizados no respaldo de paredes, vão requerer demolição parcial das mesmas, as quais serão recompostas em tijolo comun quando se tratar de parede de adobe ou de acordo com a primitiva quando se tratar de parede francesa.



56



7. BARROTES DO PISO

Substituir peças comprometidas por outra nas mesmas dimensões ou trechos deteriorados conforme detalhe. Para efeito de orçamento prever substituição integral de barrotes (5 peças de $\approx 20 \times 20 \times 600$) e substituição de 1m, conforme detalhe, em 30 peças.
15 COM PARAFUSO / 15 COM RESINA

57

CONDEPHAAT/DOCUMENTOS 5

Grupo Escolar
Nogueira Cobra
Bananal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Fevereiro de 1980

DOCUMENTOS

No entendimento popular, a palavra "Documento" significa o papel que comprova fatos ou esclarece situações, sendo, portanto, indispensável à compreensão de ocorrências as mais variadas — interessando e qualificando tanto um cidadão isolado na sociedade como esta própria. Nesse sentido, uma construção qualquer também vista como artefato de uma comunidade, pode ser considerada como um "documento" ligado a estágios culturais, a ciclos econômicos, a fases políticas, a períodos históricos e assim por diante.

De início, o CONDEPHAAT tratou de preservar construções, ou "documentos" ímpares caracterizados pela sua representatividade, pelo seu interesse histórico, pela sua antiguidade, pelo seu valor artístico e, quase sempre, pela sua atual excepcionalidade e pelo risco iminente de perda através de ameaças variadas, que iam desde o mau uso até à ameaça de demolição deliberada com base em pretextos mil.

Hoje, o conceito de Patrimônio Cultural, além de outros elementos ligados aos usos, costumes, técnicas e conhecimentos em geral, também arrola e seleciona toda uma outra produção incluindo papéis escritos, fotos, bens móveis e imóveis, isto é, construções, não só as excepcionais ou raras como também aquelas normais do dia-a-dia de uma comunidade, verdadeiros "documentos" sociais, comprovando o "saber" e "fazer" do homem cujo estágio cultural se deseja conhecer e preservar com o fito de guardar sua memória.

PRAÇA E CASA

Os grandes proprietários rurais construíam casas de morada, nas cidades próximas à sua fazenda e ali viviam em determinados períodos do ano, principalmente por ocasião das grandes festas religiosas.

Grupo Escolar Nogueira Cobra Bananal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador: Eng.º Paulo Salim Maluf

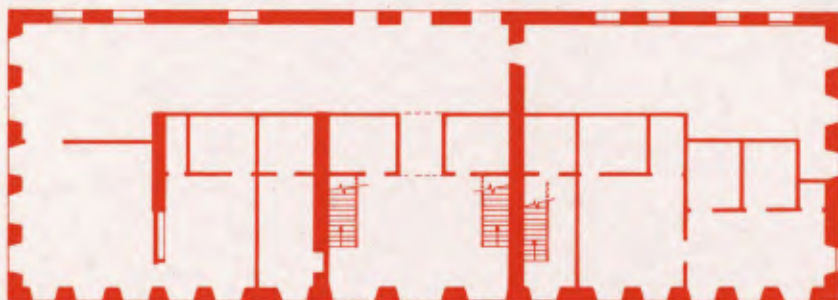
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretário: Deputado Cunha Bueno

**CONDEPHAAT Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado**

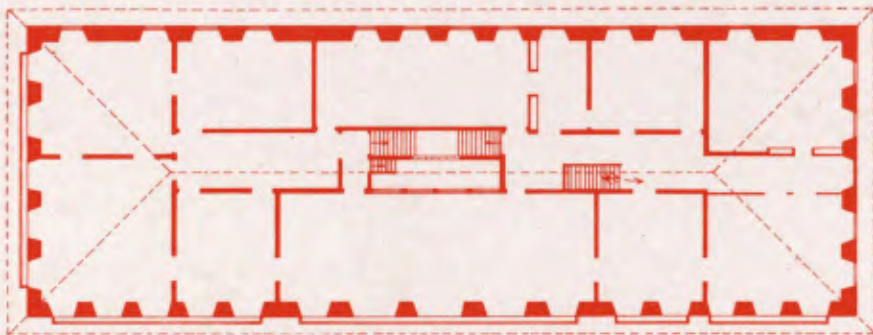
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Prefeito: Washington Luiz Carvalho Bruno



Praça Pedro Ramos

Pavimento térreo



Pavimento superior

0 1 2 3 4 5 m
Escala gráfica

O VALE DO PARAIBA

O desenvolvimento da região de Bananal foi conseqüência da cultura cafeeira. Continuação geográfica das terras fluminenses que vinham praticando a cafeicultura, a área bananalense oferecia aos plantadores um contacto relativamente fácil com o litoral, com possibilidade de exportação do produto. Em lombo de burro desciam as sacas de café para os portos de embarque.

Dos compradores, quase todos europeus, a Inglaterra ocupava lugar de destaque. Aliás, esse momento se mostrava propício à exportação de produtos agrícolas tropicais, dada a conjuntura capitalista vigente. Novas modas foram sendo introduzidas e o consumo do café passou a ser freqüente. Esse produto de exportação trouxe o enriquecimento do vale do Paraíba, em sua parte fluminense e posteriormente paulista, fazendo dessas regiões o eixo econômico do país.

Os morros dessas áreas, em forma de meia laranja, eram próprios para tal cultura, a princípio praticada em pomares e jardins e posteriormente em larga escala, ocupando terras antes recobertas por matas ou por pequenas plantações de milho ou de cana. A cultura do café, nessa região, foi essencialmente efêmera, uma vez que os cafeicultores valeparaibanos não souberam respeitar as características próprias do solo. A terra logo viu-se esgotada e tornou-se economicamente mais rentável expandir a frente cafeeira para novas áreas. A cafeicultura durou, na região, cerca de setenta anos, e na área de Bananal o auge da produção se localizou depois dos anos cinquenta do século XIX. Esse ápice durou cerca de 20 anos.

Posteriormente aos problemas trazidos pelo esgotamento do solo, somam-se os conseqüentes à falta de mão-de-obra: inicia-se a decadência. Cortam-se os velhos e

improdutivos cafeeiros e as fazendas são vendidas, muitas delas para mineiros. As terras foram transformadas em pastos e atualmente a pecuária, o turismo, o artesanato, são fatores capazes de trazer novas possibilidades ao Município.

CENTRO CAFEICULTOR

Em 1854 Bananal era o primeiro produtor mundial de café. Sua arrecadação superava a de todos os demais Municípios paulistas, inclusive o da Capital, e consta mesmo que foi preciso o aval dessa cidade para se conseguir um empréstimo em Londres. Nesse período, mais da metade de sua população dedicava-se aos misteres agrícolas e havia um grande número de escravos. Em 1851, 67% de sua população era formada por homens de cor, tanto escravos como livres, oriundos da África em sua maioria. Pertenciam a várias nações africanas, como a dos benguela, congo, cabinda, moange, angola, moçambique e outras.

Posteriormente, devido às questões de proibição do tráfico negreiro, a maior parte dos cativos havia nascido no Brasil, seja no próprio local, seja em outras partes do país, sobretudo no Nordeste. Quase todos os escravos eram empregados no serviço agrícola, mas muitos deles eram utilizados em trabalho doméstico nas grandes moradas rurais e urbanas de fazendeiros. O setor de serviços ocupava, pois, variada e numerosa mão-de-obra.

O viajante Emilio Zaluar, quando passou por Bananal em 1860, mostrou-se assombrado com a grandiosidade e o luxo das moradas e observou que os fazendeiros de café preocupavam-se mais com sua habitação urbana do que com qualquer outro monumento de sua cidade.

A FAMÍLIA TOLEDO VALLIM

Originário da Ilha Terceira dos Açores, José de Aguiar Toledo veio com o irmão ao Brasil. Esteve no Rio de Janeiro, em Angra dos Reis e agregou-se a uma tropa que se dirigiu para as Minas Gerais. Voltando dessa viagem em 1770, ao passar pela região de Bananal, comprou terras para fazer sementeiras de plantas de café.

Casou-se com Maria do Espirito Santo Vallim, conhecida por "Maria Formosa" e o casal passou a residir no lugar chamado Retiro, onde plantava e fabricava anil. Adquirindo mais terras, continuou com a sementeira de pés de café que lhe proporcionava substancial lucro. As mudas eram compradas por muitos fazendeiros, uma vez que a cafeicultura vinha se espalhando cada vez mais.

Com esse lucro adquiriu a fazenda Resgate, ali construiu a sede e, quando faleceu, era grande proprietário, tendo deixado seus bens à viuva e aos filhos. Um dos filhos, Manoel de Aguiar, tornou-se dono da fazenda Resgate. Casou-se com Domiciana Maria de Almeida, filha do Comendador Luciano José de Almeida, também grande proprietário.

Ambos constituíam, assim, a segunda geração dos fazendeiros de café, nascidos e criados no Bananal. Tiveram maior oportunidade de expandir os bens que haviam herdado e ostentar suas riquezas, transformando o Município em um dos lugares de maior luxo e requinte do II Reinado.

Manoel de Aguiar Valim foi proprietário, além do Resgate, de outras fazendas que veio a formar, como a Independência, Três Barras e Bocaina, ocupando um total de 2081 alqueires de terras de 100 por 100 braças quadradas, com 1.252.700 pés de café e, segundo seu Inventário, possuía 436 escravos. Ele exerceu também intensa atividade financeira, tendo, ao morrer, grande número de apólices da dívida pública, títulos vários, inclusive títulos da dívida

pública dos Estados Unidos, além de dinheiro depositado em Londres. Participou de inúmeras atividades, além de ter comerciado com escravos. Típico representante dos homens proeminentes do período, recebeu o título de Comendador e foi também Tenente-Coronel da Guarda Nacional.

Quando de sua morte, a esposa Domiciana tomou a si os negócios, participando ativamente da construção do ramal da Estrada de Ferro que liga Bananal à via férrea S. Paulo-Rio de Janeiro, cuja finalidade era colocar a cidade em contacto com os grandes centros. Entretanto, não serviu para sustar a queda econômica do Município.

O PALACETE

Como as demais habitações urbanas construídas no século passado pelos fazendeiros do Vale do Paraíba, a do Comendador Vallim vem demonstrar a importância da vida familiar no período. Moradas imensas, sob a jurisdição do "pater-familiae", serviam de abrigo a toda uma parentela. Familiares e agregados giravam em torno dessas grandes casas de morada, abertas a quem tivesse com o proprietário laços de parentesco ou de amizade.

Naquele momento, as melhores casas se encontravam nas cidades próximas às grandes fazendas, enquanto, mais tarde, no fim do século XIX, os fazendeiros construíam suas casas nas capitais — Rio de Janeiro ou S. Paulo. Quando da morte do Comendador Vallim, sua casa de Bananal foi avaliada em 30:000\$000 (30 mil contos), enquanto que à sua morada no Rio de Janeiro deu-se o valor de 25:000\$000.

Esse palacete foi mandado construir por Manoel de Aguiar Vallim na praça Rubião Jr., antigo largo Municipal.

Conforme o Inventário de José de Aguiar Toledo, pai do Comendador, havia "duas casas sitas na vila de Bananal", que de acordo com a partilha ficaram para sua viuva. Assim



PARTE LATERAL:

A grande propriedade chegava até o rio Bananal, possuindo pomar e jardins. A fotografia mostra claramente o tipo da construção, taipa de pilão, uma vez que a pintura foi desgastada pelo tempo.

PARTE EXTERIOR DO GRUPO E. NOGUEIRA COBRA:

Edifício de estrutura externa de taipa de pilão com 48 metros de fachada divididos em 3 segmentos delimitados por pilastras de pequena saliência. Esse aspecto, bem como o desenho de arco pleno das bandeiras das 3 portas da entrada principal, mostram a intenção de uma composição neo-clássica.



torna-se difícil saber se alguma delas se localizava no local onde posteriormente Aguiar Vallim construiu seu palacete. Falta, aliás, informação precisa sobre a data de construção dessa residência urbana, mas deve ter sido nos anos cinquenta ou sessenta do século passado.

Também são desconhecidos os dados referentes ao construtor e demais pormenores a respeito dessa que é uma das mais imponentes residências urbanas do vale do Paraíba.

A imensa casa, voltada para a praça e chegando até o rio, é boa demonstração do luxo e da imponência dos senhores do café, bem como a influência estrangeira em suas vidas diárias.

O mobiliário, riquíssimo, com peças de jacarandá e de outras madeiras, as camas francesas, a grande mesa oval, várias marquesas torneadas e objetos de origem européia, conforme a moda do período, decoravam a casa de morada.

Segundo o Inventário de Aguiar Vallim, o valor de alguns objetos ultrapassa mesmo o preço de certas casas. Bandejas e aparelhos de chá em prata foram avaliados em quase o dobro do preço de algumas casas do mesmo proprietário. Objetos de prata são numerosíssimos, parecendo quase indicar ter sido o seu dono um colecionador.

Há também muitos vasos, jarras de porcelana dourada e de outros tipos de objetos valiosos.

A esposa do Comendador, Domiciana, herdou o palacete; essa mulher enérgica, que participou de inúmeros negócios, deixou por sua vez a morada para sua filha Candida Vallim Alvares Rubião. Entretanto, por essa época, já vinha em processo a decadência da área e a dispersão de seus habitantes. D. Candida, moradora do Rio de Janeiro, vendeu a casa que lhe coube por herança, para a Fazenda do Estado, em 1907. Nessa transação, a morada é descrita como

"um sobrado situado na praça da República n.º 2 ocupando todo o lado da praça em que se acha". Não constam da venda móveis ou outros bens.

Durante um curto espaço de tempo o palacete foi residência do Promotor Público Augusto de Carvalho Aranha, tendo sido reformado em 1910 para receber as instalações do Grupo Escolar Nogueira Cobra, onde estudaram milhares de crianças.

Em 1973 o edifício foi desocupado e a escola transferida para prédio próprio. Logo depois abrigou a Prefeitura local, que ainda ocupa o edifício.

A REVITALIZAÇÃO

Morada representativa das pessoas de elevada categoria social do Brasil Império, daqueles que constituíam o grupo dominante na vida econômica, política e social do momento, esse palacete, mandado construir por um titular do café, foi, por suas características arquitetônicas e históricas, tombado em 1973.

A restauração e recuperação permitem seu pleno uso, fazendo com que os habitantes da cidade e os visitantes possam usufruir de um bem que, parte integrante da vida local, pertence ao patrimônio de toda a comunidade paulista.

BIBLIOGRAFIA

- AB' SABER, Aziz Nacib e BERNARDES, Nilo — *Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Arredores de São Paulo*. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geo. 1958.
- BOCCIA, Ana M. Mathias e MALERBI, Eneida. — "O Contrabando de escravos para São Paulo". *Revista de História*, n.º 112. 1977.
- Inventários de Fazendeiros do Bananal. Século XIX*, cópias executadas por C. E. Marcondes de Moura para o CONDEPHAAT.

Cesb

- LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. *Arquitetura Brasileira*. S. P. Melhoramentos.
- RAMOS, Agostinho. *Pequena História do Bananal*. S. P. Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas. 1976.
- SCARANO, Julita — "Família Extensa e Escravaria". *IV Simpósio de História do Vale do Paraíba*.
- SILVA, Heloisa Barbosa da — "Resenha Histórica". CONDEPHAAT, 1978.
- SILVA TELLES, Augusto C. da — "Vassouras, estudo da construção residencial urbana" in *Arquitetura Civil II*. Rio de Janeiro, Ministério de Educação e Cultura. 1975.
- STEIN, Stanley — *Grandeza e Decadência do Café*. São Paulo, Brasiliense. 1961.
- TAUNAY, Afonso de E. — *História do Café no Brasil*. Rio de Janeiro, Depto. Nacional do Café, 1939.
- ZALUAR, Augusto Emilio — *Peregrinação pela Província de São Paulo*. S. P. Martins, 1953.

FICHA TÉCNICA

nao

Grupo Escolar Nogueira Cobra

DENOMINAÇÃO:

Solar de Manoel de Aguiar Vallim/Grupo Escolar Nogueira Cobra

LOCALIZAÇÃO:

Praça Rubião Jr./antigo largo Municipal

DADOS CRONOLÓGICOS:

Aos cinquenta ou sessenta do século XIX
Construtor Ignorado até o momento

DADOS TIPOLÓGICOS

Partido grandiloqüente pelas dimensões, típico da classe abastada de Bananal, que assume o volume compacto prismático isolado nas quatro faces e coberto por um telhado de quatro águas.

DADOS TÉCNICOS:

Embora na região o grosso das construções apelasse à alvenaria de pedra nos embasamentos, esta construção é de taipa de pilão, com repartições de taipa de mão.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:

Situado em grande praça pública, está no canto da quadra, cujas áreas livres primitivamente eram acompanhadas pelo jardim lateral e pelo pomar.



VESTÍBULO DO EDIFÍCIO

O grande vestibulo da escadaria é de monumentalidade em residência construída nesse período. Sobre o vestibulo, o grande salão central era guarnecido por um compartimento elevado, próprio para acomodar a orquestra que animava os bailes. Esse salão também é único em São Paulo.



**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"**

Rua Libero Badaró, 39 / 11.º e 12.º andares
fones: 35-6421 - 35-6640

CEP 01008 - São Paulo - SP

PRESIDENTE:

Ruy Ohtake

VICE-PRESIDENTE:

Licínio Silva Filho

COLEGIADO: REPRESENTANTES

Calo Alcântara Machado / Secretaria da Cultura

Ruy Ohtake / Divisão de Museus do DACH

Antonio Luiz Dias de Andrade / IPHAN Instituto do
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Pe. Antonio de Oliveira Godinho / Cúria Metropolitana
de São Paulo

Pe. Jamil Nassif Abib / Conferência Nacional dos Bispos
do Brasil

Murillo de Azevedo Marx / Instituto de Arquitetos do
Brasil

Pedro Brasil Bandecchi / Instituto Histórico e Geográfico
de São Paulo

Licínio Silva Filho / Instituto Histórico e Geográfico
Guarujá-Bertioga

Nestor Goulart Reis Filho / Dep. de História da
Arquitetura e Estética do Projeto da FAUUSP

Caio del Rio Garcia / Instituto de Pré-História da USP

Marla Thereza Shorer Petrone / Depto. de História da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
da USP

José Pereira de Queiroz Neto / Depto. de Geografia da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
da USP

Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes / Comissão de Artes
Plásticas do Conselho Estadual de Artes e Ciências
Humanas

Trabalharam nesta edição:

Ruy Ohtake/Organização Geral

Julita Scarano/Pesquisa e Texto

Luciano Martins Costa/Redação

Carlos Lemos/Consultoria e Ficha Técnica

M. Estela Paes da Fonseca/Desenhos

Silvia Finguerut/Desenhos

Luís de Franco Neto/Ampliação, Fotografias

Francisco Rodrigues Sanchez/Administração

Julio Abe Wakahara/Projeto e Produção

Rafael Gendler/Coordenação

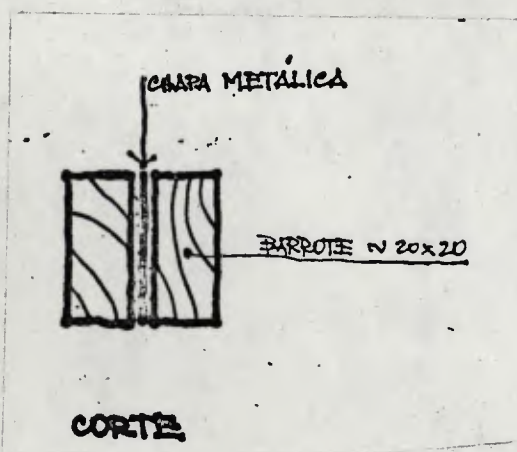
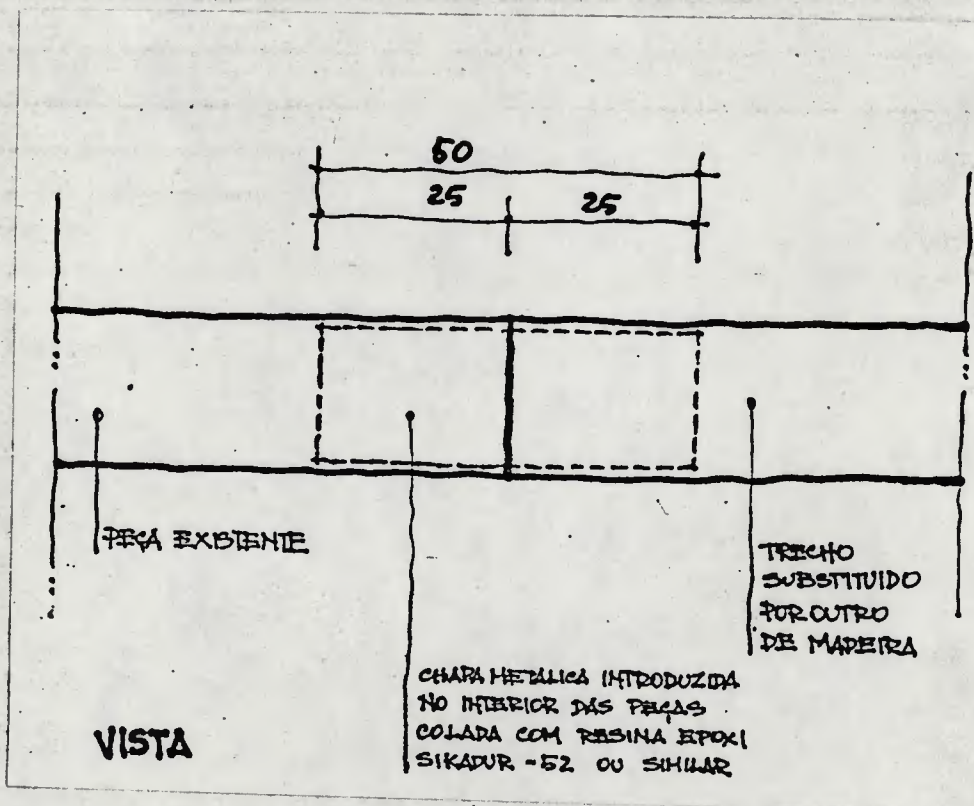


OF

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- CONDEFHAA T -

#10/4
63



OBS. NO CASO DE BARROTES RECOBERTOS POR TORRO
FIXAR CHAPA METÁLICA COM PARAFUSO
BARROTES APARENTE S NO AMBIENTE (20)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

HT
R
64

8: Beiral

8.1. Cimalha - Remover a cimalha nos trechos indicados, visando reaproveitamento sempre que possível, introduzir suporte de sustentação da cimalha conforme esquema em anexo.

Para efeito de orçamento considerar necessidade de refazer a cimalha conforme desenho padrão (V. levantamento em anexo), dividida em 2 partes.

Extensão dessa substituição indicada em planta esquemática.

8.2. Calhas - Recolocar as peças guardadas na obra, repondo trechos que faltam (4 m) nas dimensões e material (cobre) do original.

Para efeito de orçamento considerar necessidade de reposição de 50 suportes da calha em chapa dobrada e galvanizada segundo desenho original.

8.3 Condutores - Recolocar trechos que faltam (cotovelos) nas dimensões e material do padrão original. Substituir trechos em chapa galvanizada por cobre quando canificados

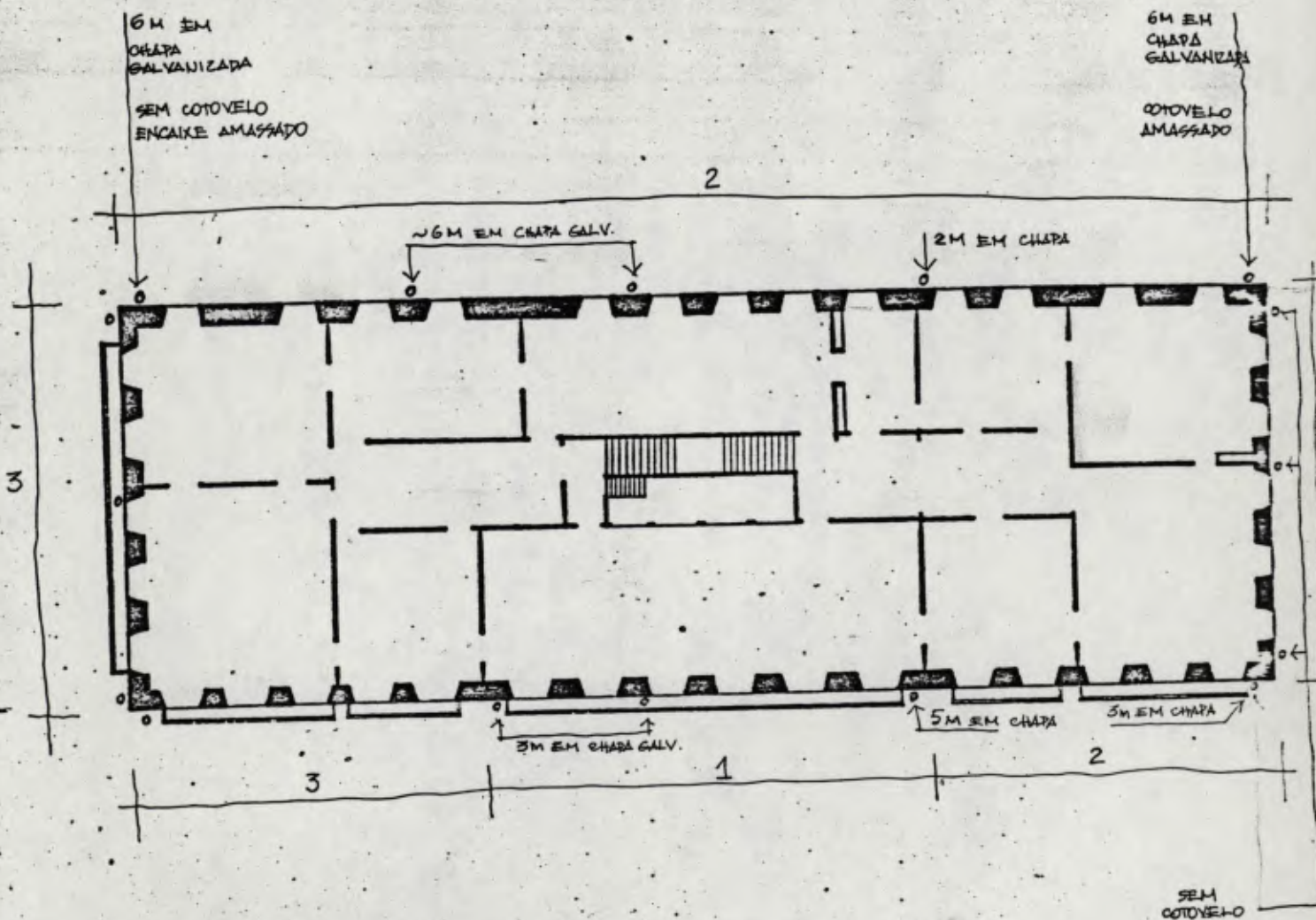
Obs: Para a execução do beiral será necessário cortar as pontas dos caibros, nos trechos aonde a cimalha não foi recomposta.

65

SOBRADO VALLIN BANANAL

65

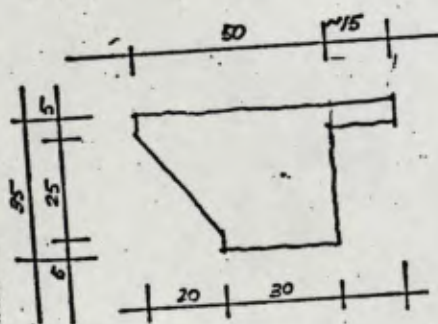
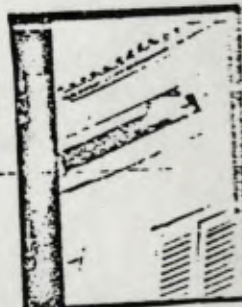
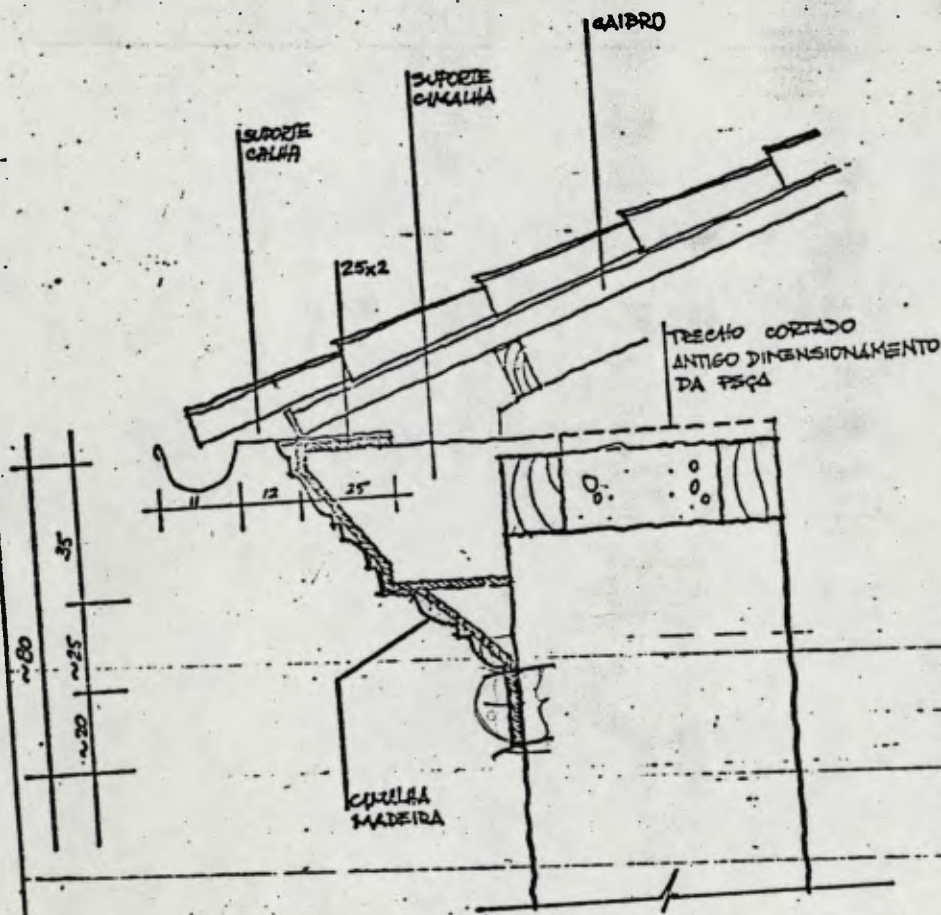
PAVIMENTO SUPERIOR



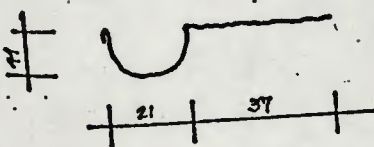
- 1 - TRECHO DE CIMALHA DO BEIRAL A SER RESTAURADO ATRAVÉS DO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE (CIMALHAS REMOVIDAS) ALÉM DA INTRODUÇÃO DO RESPECTIVO SUPORTE, INTERCALADOS COM AS PEÇAS EXISTENTES.
 - 2 - TRECHO DA CIMALHA DO BEIRAL A SER RESTAURADO ATRAVÉS DA CONFEÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS, CONFORME MODELO ORIGINAL.
 - 3 - TRECHO JÁ RECUPERADO, INCLUSIVE SUPORTE.
- - CONDUTORES DE ÁGUA PLUVIAL (ORIGINAL EM COBRE)
OBS. - GUARDADOS NO PRÉDIO 2 COTOVELOS
CALHA - FALTANDO 4m
GUARDADOS NO PRÉDIO 18 PEÇAS (16 DE 2M E 2 DE 4m)

As alterações de projeto decorrentes do presente levantamento, realizado em FEV/84, foram transmitidas, informalmente, ao engenheiro do DOP, responsável pelo cálculo e projeto de estrutura da cobertura do sobrado Vallin, em Bananal. STCR, 28/02/84 Silvana Bulic

66



SUPPORTE DA CIMA-LHA
E = 5cm
ESPAÇADO A CADA 60cm
ESC. 1:20



SUPPORTE CALHA
ESC. 1:20



LEVANTAMENTO BEIRAL - DEZ 83
SOBRADO VALLIN BANANAL
SILVANA BULIC

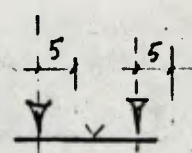
67

#12
67

SUPORE DA CIMALHA
EM PEDRA
VERIFIAR
DIMENSÕES DAS
PEÇAS EXISTENTES

MAPA TERREO

MADEIRA P/ NIVELAMENTO E FIXAÇÃO

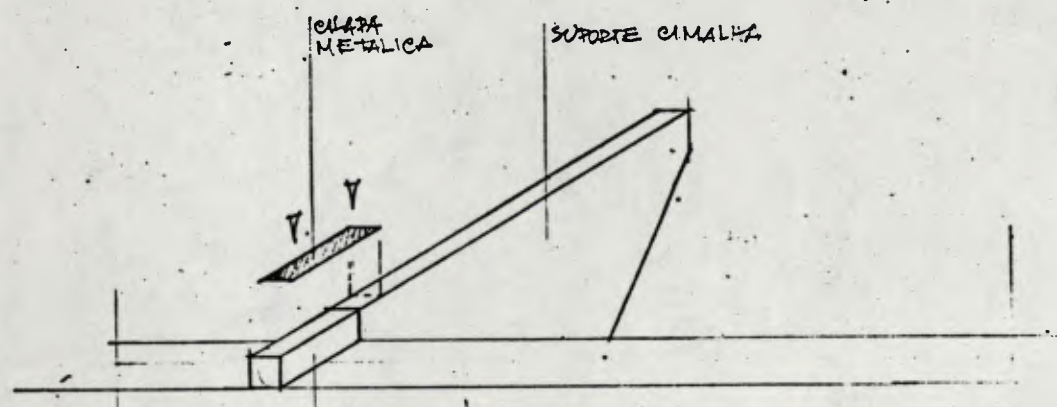


CINTA CONCRETO EXISTENTE

FRECHAL

DUAS MADEIRA 25x2
FIXAÇÃO SUPORE - CALHA
TRAVAMENTO DOS SUPORES
CIMALHA

CORTE - DET. FIXAÇÃO SUPORE CIMALHA
ESC. 1:10



MADEIRA P/ NIVELAMENTO E
FIXAÇÃO DO SUPORE DA CIMALHA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
RUA LIBERIO DANIEL, 22 - 11.142-000 - SÃO PAULO - SP - BRASIL - FONE: (011) 35.85.00

OBJETO: SOBRADO VALLIN - BANANAL

TÍTULO: DET. FIXAÇÃO SUPORE CIMALHA

FASE: PROJ. EXECUTIVO

ESCALA: 1:10

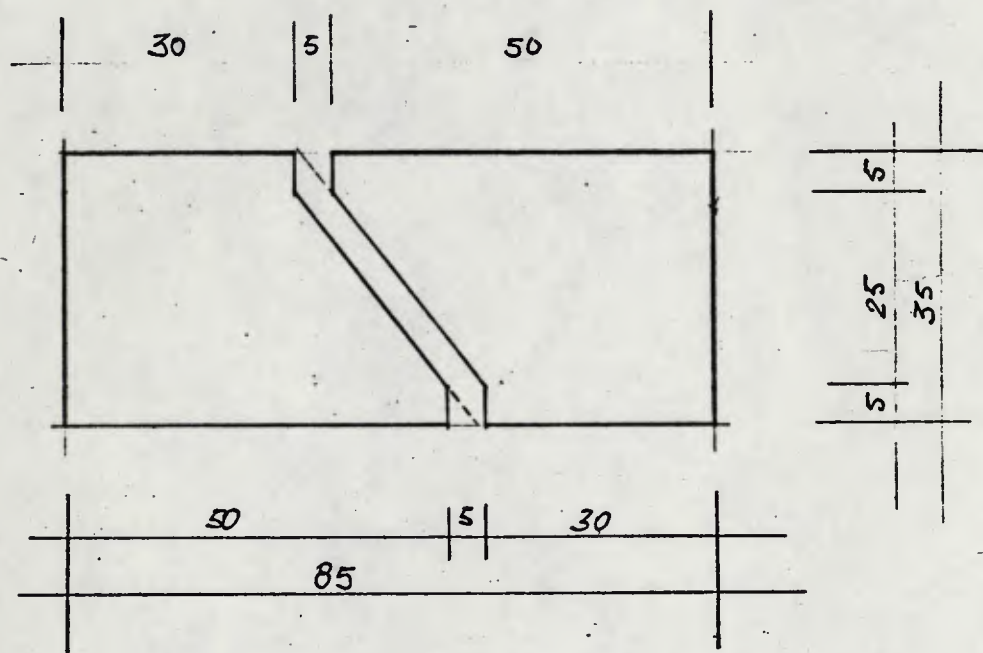
DESIGN: [blank]

VERIFICAÇÃO: [blank]

DATA: 11/4/85

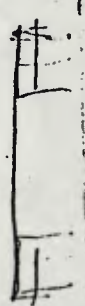
106/302

#5
68



SUPORTE CIMALHA - ESPESSURA DA PEÇA 5 cm
 - ESQUEMA DE CORTE DA PEÇA
 P/APROVEITAMENTO MADEIRA

Esc. 1:10



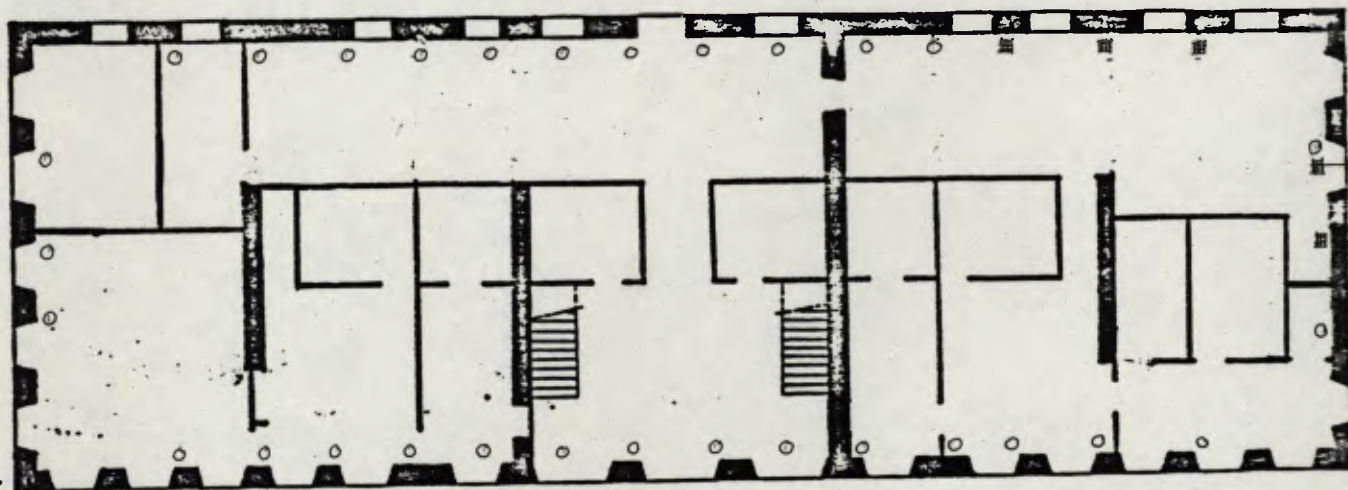
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
CONDEPHAAT			
RUA LIBERIO RANGEL, 100 - JARDIM SÃO PAULO - SÃO PAULO - SP			
CERA			
SOBRADO VALLIN - BANANAL			
TÍTULO			
CORTE. PEÇAS DE SUPORTE DA CIMALHA			
FASE			
PROJ. EXECUTIVO			
ESCALA	DESENHO	VERIFICAÇÃO	DATA
1:10			11/4/85
			106/303

SOBRADO VALLIN BANANAL

11/6
69

PAVIMENTO TERREO . ESCORAMENTOS

ESCORAMENTO VIGA MESTRA
UNICA PEÇA ESTRITA
AO PAV. TERREO



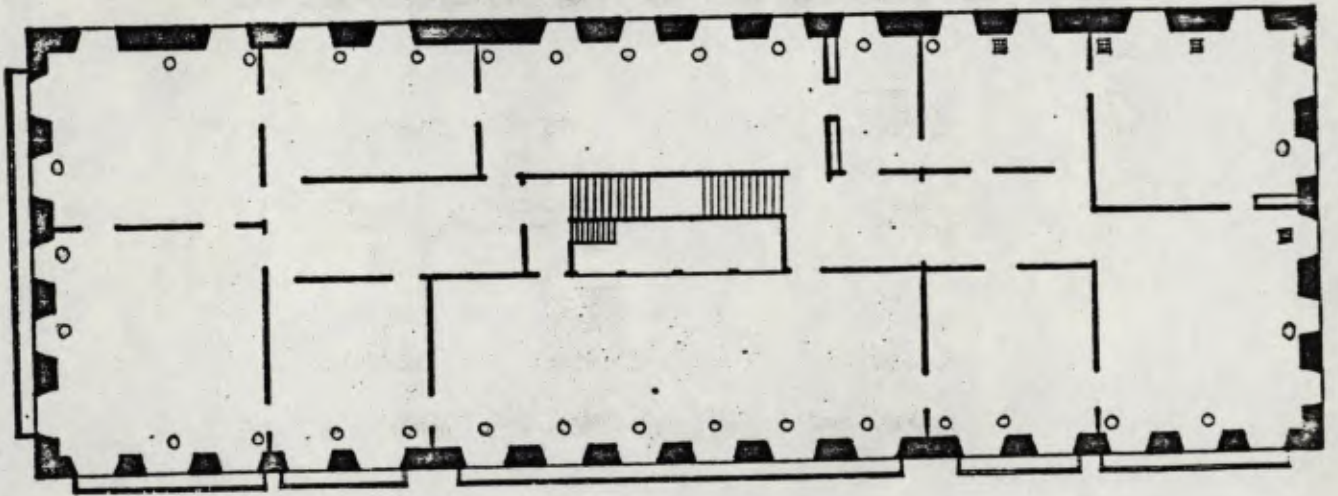
- - ESCORAMENTOS COMPOSTOS POR PECAS DE BITOLA 6x16 (JÁ INTRODUCIDO, EXECUTADO CONFORME PROJETO)
 - - ESCORAMENTOS, NECESSÁRIOS P/ SUPORTAR A NOVA ESTRUTURA DO TELHADO, AINDA NÃO REALIZADOS
- P/ EFEITO DE ORÇAMENTO, CONSIDERAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES
1. POSTE DE EUCALIPTO
 2. PECAS BITOLA 20x20, VISANDO REUTILIZAÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA DO PREDIO (PORTANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE MADEIRA RECOMENDADAS NO ITEM 5 DESTES MEMORIAL)
 3. REAJUSTE DO ESCORAMENTO PROJETADO E JÁ INTRODUCIDO EM ALGUNS PONTOS.

SOBRADO VALLIN
BANANAL

11/1/70
70

PAVIMENTO SUPERIOR

ESCORAMENTOS



VER LEGENDA PAV. TERREO



Folha de Informação
Rubricada em n.º
118
71

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício GP e declaração	3059	87	

INT.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL.

ASS.: Solicita que sejam removidos os obstáculos que motivaram a paralização das obras de restauração por parte do CONDEPHAAT; a fim de que o imóvel possa ser restituído à Prefeitura.

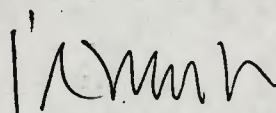
INFORMAÇÃO GP - 052/87

Senhora Secretária

Conforme pode ser verificado pela documentação anexa, já foram tomadas todas as providências a partir de agosto, no sentido de concretizar-se a obra de restauro do Sobrado Major Valim em Bananal.

A concorrência já se encontra publicada encerrando-se no dia 20/11/87, quando então, após julgamento, deverá reiniciar-se a obra.

O prazo transcorrido desde agosto até esta última data, deveu-se à necessidade de ser montado o orçamento detalhado da obra, tal como exige a Lei e o cuidado técnico.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Excelentíssima Sra. Secretária
BETE MENDES

PMB/acmg



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prof. Paulo Bastos
Concephaat

URGENTE

500.000 - 11-984

Impr. Serv. Gráf. SICCT

#19
12
72

73

73

GG-SP 996/87



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

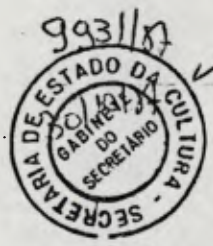
São Paulo, 28/10/87

De: Ana Maria Tebar
Secretária Particular do Governador

Ao: *Bele Mendes*
DD. Secretaria de Cultura

Por determinação do Senhor Governador, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a documentação anexa.

Atenciosamente,



Paulo Bastos, URGENTÍSSIMO!
Precisamos ver como se solucionam
est. Aguardando resposta,

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

74



24
24

Bananal, 22 de Outubro de 1987.

Of. Nº GP/3059/87.

Secretaria de Cultura

Informar
[Signature]

Senhor Governador,

Em nome desta municipalidade e no interesse da cidade histórica que tenho a honra de representar, é com o maior empenho que dirijo a Vossa Excelência um apelo visando solucionar a situação vexatória, onerosa e insustentável em que se encontra esta Prefeitura no que respeita aos locais de seu funcionamento.

2. A sede da Prefeitura é o grande sobrado do Comendador Manoel de Aguiar Vallim, sito à Praça Rubião Jr., imóvel tombado pelo CONDEPHAAT em virtude do valor histórico e arquitetônico que fazem de le um dos marcos mais significativos do passado cafeeiro do Município.

3. Em virtude do início das obras de restauração daquele imóvel pelo mencionado órgão da Secretaria de Estado da Cultura, solicitou o mesmo, ao chefe do executivo municipal, a transferência temporária das várias repartições da Prefeitura para outro local a fim de ser facilitada a execução das obras citadas.

4. No entendimento de que aquela transferência fosse de curta duração, o Executivo Municipal atendeu à solicitação, mesmo por que era, como continua sendo, de seu interesse a preservação do imóvel de tanta significação histórica para a cidade.

5. Tornou-se assim necessária a ocupação, mediante entendimento com a Secretaria da Justiça, do prédio pela mesma destinado / ao juiz de direito (numa ocasião em que o Município não tinha ainda juiz residente), para nele serem instalados os serviços Municipais.

6. Quando porém o juiz residente designado se apresentou, tornou-se necessário que a Prefeitura obtivesse casa para o mesmo, pagando o respetivo aluguel. Por outro lado, como as instalações do prédio da Secretaria da Justiça fossem insuficientes para abrigar todas as repartições municipais, como acontecia no sobrado do Com. Vallim, foi a Prefeitura compelida a alugar mais dois prédios, o que tudo representa ônus pesado para o erário municipal.

7. Tal situação seria entretanto suportável se de curta duração, a saber, a das obras mencionadas. Acontece porém que estas / foram interrompidas várias vezes e finalmente paralizadas de todo há.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL
ESTADO DE SÃO PAULO

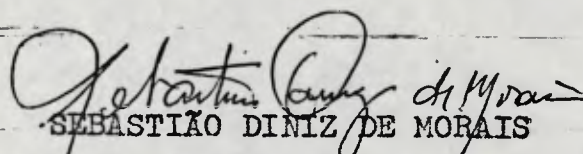
12/4
75

mais de 4 anos, acarretando desconforto e ônus insuportável para a Prefeitura, bem como risco para o sobrado histórico cuja segurança ficou assim comprometida.

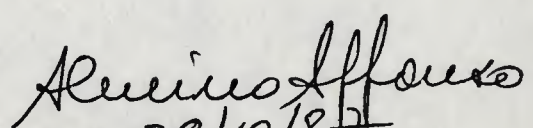
8. Exposta desta forma a situação e considerando que a Prefeitura não dispõe dos recursos econômicos e técnicos para executar por conta própria as obras iniciadas; que os aluguéis que paga oneram desproporcionalmente o orçamento municipal; que a todos esses fatos e inconveniente sobreleva a ameaça de ruína que pesa sobre o histórico solar, faço veemente apelo a Vossa Excelência para que sejam removidos os obstáculos que motivaram a paralização das obras de restauração por parte do CONDEPHAAT, a fim de que o imóvel possa ser restituído à Prefeitura.

9. Tendo em vista que a situação descrita não diz respeito apenas a esta, mas interessa igualmente ao Legislativo Municipal e ao Conselho Comunitário local do CONDEPHAAT, bem como à sociedade bananalense em geral, faço acompanhar o presente de manifestações de apoio que lhe prestam as entidades mencionadas.

Esperando poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para os fatos mencionados, bem como com sua sensibilidade no que respeita a preservação de um dos monumentos mais expressivos do passado de Bananal, sirvo-me do presente para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.


SEBASTIÃO DINIZ DE MORAIS
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ORESTES QUÉRCIA
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO = SP.


28/10/87

racf/



1237
16
A
w

D E C L A R A Ç Ã O

O Presidente da Câmara Municipal de Bananal, Presidente do Diretório Municipal do PMDB e Membros do Conselho Comunitário / do CONDEPHAAT em sua qualidade de representantes da sociedade local / no que respeita à preservação da memória histórica da cidade, vêm, pela presente declaração, manifestar inteiro apoio à iniciativa do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Diniz de Moraes de solicitar a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado medidas no sentido de serem concluídas as obras do sobrado do Com. Manoel de Aguiar Vallim, sede da Prefeitura, imóvel tombado pelo CONDEPHAAT e se solidarizam com o apelo do Prefeito nesse sentido.

BANANAL, 22 de Outubro de 1987.

C. Almeida

CÂNDIDO JOSE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

R. Rodrigues de Melo
ROBÉRIO RODRIGUES DE MELO, VICE PREFEITO

E. Mendes Leal
EDINALDO ELIAS MENDES LEAL

Presidente do Diretório do PMDB em Bananal

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONDEPHAAT

L. de Almeida Nogueira Porto
DR. LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA PORTO

L. Ramos Sciotta
LAURA RAMOS SCIOTTA

I. Barbosa
IVANI BARBOSA

G. Tressoldi
GERALDO TRESSOLDI

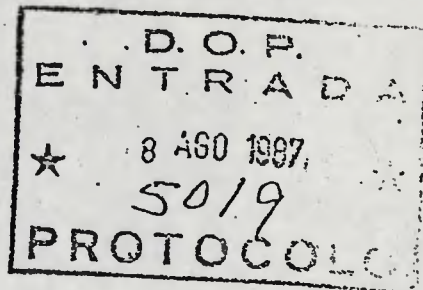


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBÉRO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1511

CONDEPHAAT

Ofício GP-525/87

P.CONDEPHAAT 22775/87



São Paulo, 17 de agosto de 1987.

Senhor Superintendente

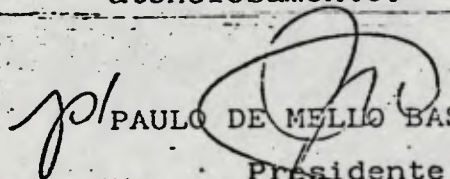
Este Órgão em sua programação financeira relativa ao exercício de 1987, destinou recursos da ordem de CZ\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzados) para continuação das obras de restauro do Sobrado Aguiar Vallim, em Bananal, além disso informamos que a presente obra constou de nossa programação orçamentária no valor de CZ\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzados) para o ano de 1988.

Assim sendo, solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de ser elaborado orçamento para os serviços discriminados no memorial descritivo em anexo.

Comunicamos, outrossim, que o projeto e demais elementos referente à obra em questão já foram encaminhados à Divisão de construções desse Departamento.

Aguardando suas dignas providências, subscrevemo-nos,

atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Senhor

Eng^o. PEDRO LOMBARDI

Edifícios e Obras Públicas - DOP

Rua Riachuelo, 115 - 7^o andar

CEP: 01007



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 02 de setembro de 1987.

Ofício GP - 571/87

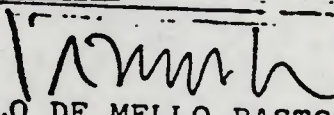
Senhor Superintendente

Na programação financeira deste CONDEPHAAT foram destinadas as verbas de Cz\$12.797,000,00 (doze milhões setecentos e noventa e sete mil cruzados) para o exercício de 1987 e Cz\$6.570.000,00 (seis milhões quinhentos e setenta mil cruzados) para o exercício de 1988, a serem utilizados em obras de restauração de edifícios sob a proteção legal.

Conforme entendimentos havidos com esse Departamento, apresentamos a reprogramação dos recursos para as obras descritas no quadro anexo, com a respectiva distribuição, para a qual solicitamos confirmação de Vossa Senhoria, após o que providenciaremos os empenhos.

Outrossim solicitamos, pois, sejam feitos os orçamentos relativos aos serviços a serem executados e respectivos reajustes, de acordo com a dotação de que dispomos e providenciada a competente licitação.

Aguardando suas dignas providencias, subscrevemo-nos, atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Senhor

Eng^o. Pedro Lombardi

DD. Superintendente do

Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP

Rua Riachuelo, nº115 - 9^o andar

Capital

KX/sp

Recebido
DOP em 02/9/87



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 24 de setembro de 1987

Ofício GP - 649/87

Senhor Superintendente

Em adendo aos termos do ofício GP/571/87 que destina verbas de 1987 e 1988 para obras a cargo do DOP, vimos esclarecer o que se segue:

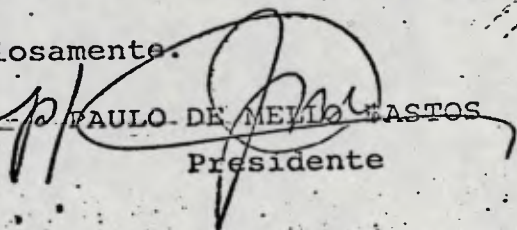
1 - O STCR estudou juntamente com o Arq. Geraldo V. Puntoni, o orçamento elaborado para os trabalhos de restauração do sobrado Major Valim, em Bananal.

2 - Tendo em vista a verba disponível, sugere que nesta fase sejam executados os seguintes serviços:

- 2.1 - Demolições e retirada de material.
- 2.2 - Fundações, paredes e reforços estruturais de concreto armado.
- 2.3 - Execução das estruturas de madeira.
- 2.4 - Tratamento de peças de madeira com cupinici-
das.
- 2.5 - Restauração da cobertura.
- 2.6 - Escoramentos.
- 2.7 - Prospecções.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


PAULO DE MELO BASTOS
Presidente

Senhor
Engº Pedro Lombardi
D.D Superintendente do
Departamento de Edifícios e Obras Públicas
Rua: Riachuelo, nº 115
Capital - SP

JM/wmv.

Achas-se abertas no Departamento de Edifícios e Obras Públicas, sito a Rua Riachuelo, nº 115 - 8º andar, sala 844, as seguintes Tomadas de Preços:

TP nº 181/87 - Obras de complementação da implantação do Posto Fiscal Modular de Fronteira em Fartura. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:00 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 365.830,68. Previsão de Reajustamento - de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 113.000,00. Verba: Secretaria da Fazenda - 20.02.03.03.08.030.1.464-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 30 dias

TP nº 182/87 - Obras de complementação da implantação do Posto Fiscal Modular de Fronteira em Itaporanga. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:15 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 2.025.920,49. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 628.000,00. Verba: Secretaria da Fazenda - 20.02.03.03.08.030.1.464-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 30 dias.

TP nº 183/87 - Obras de complementação da implantação do Posto Fiscal Modular de Fronteira em Barão de Antonina. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:45 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 682.587,11. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 212.000,00. Verba: Secretaria da Fazenda - 20.02.03.03.08.030.1.464-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 30 dias.

TP nº 184/87 - Execução de sanitários masculino e feminino no pavimento intermediário do 6º andar, do Palácio Clovis Ribeiro na Capital. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 11:00 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 1.520.367,69. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 670.000,00. Verba: Secretaria da Fazenda - 20.01.04.03.07.021.2.571 - 3.1.3.2.80/87 e 88. Prazo: 120 dias.

TP nº 185/87 - Reforma e ampliação do Prédio da Divisão Regional de Ensino - 5 Leste, em Mogi das Cruzes. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 14:00 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 6.716.864,23. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 3.250.000,00. Verba: Secretaria da Educação: 08.06.08.04.07.025-1.035-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 150 dias.

TP nº 186/87 - Reforma e restauração parcial do sobrado Major Valim, em Bananal. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 14:15 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo:

TP nº 196 - Construção da ponte sobre o Córrego da Bocaína, na Rua Teodoro Ricardo, ligação com a estrada da Boa Vista em Bocaína. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:30 horas do dia 23/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 4.490.646,59. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 2.300.000,00. Verba: DOP-15.57.00.07.39.531.1.168-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 180 dias.

TP nº 197 - Construção da ponte sobre o Córrego Mataruna, ligação Brodosqui a Fazenda Mataruna, Fazenda Ponta da Serra em Brodosqui. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:45 horas do dia 23/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 2.264.629,28. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 1.100.000,00. Verba: DOP-15.57.00.07.39.531.1.168-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 150 dias.

TP nº 198 - Construção da ponte sobre o Rio Barro Preto, ligação com os Bairros e Município de Potirendaba em Nova Aliança. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 11:00 horas do dia 23/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 4.319.154,18. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 2.300.000,00. Verba: DOP-15.57.00.07.39.531.1.168-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 180 dias.

Os editais serão fornecidos aos interessados em endereço acima citado, das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

Cr\$ 4.603.681,11. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 1.096.318,89. Verba: Secretaria da Cultura - CONDEPHAAT - 12.01.03.08.48.246.2.149-3.1.3.2.80/87 e 88. Prazo: 150 dias.

TP nº 188/87 - Reforma do Prédio do Centro de Saúde I, "Dr. Francisco La Scala", em São Vicente. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 14:30 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 1.686.995,50. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 461.797,70. Verba: Secretaria da Saúde - 09.01.01.13.75.428.1.043-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 60 dias.

TP nº 188/87 - Obras de reparos diversos para atender a prevenção de incêndio, no Palácio Boa Vista, em Campos de Jordão. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 14:45 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 1.359.070,45. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 580.000,00. Verba: Secretaria do Governo - DEMAPAG - 28.01.04.03.07.021.1.006-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 120 dias.

TP nº 189/87 - Serviços de Complementação da Implantação do Posto Fiscal Modular - Pré-moldado e Desmontável, em Águas de Prata. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 15:00 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 5.016.919,80. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 996.000,00. Verba: Secretaria da Fazenda: 20.02.03.03.08.030.1.464-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 45 dias.

TP nº 190/87 - Construção do Posto Fiscal de Fronteira em Barra do Turvo. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 15:15 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 10.515.984,29. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 5.600.000,00. Verba: Secretaria da Fazenda: 20.02.03.03.08.030.1.464-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 180 dias.

TP nº 191/87 - Reforma do Prédio do Centro de Saúde em Cubatão. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 15:30 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 2.389.154,37. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 540.635,13. Verba: Secretaria da Saúde: 09.55.00.13.75.429.1.058-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 90 dias.

TP nº 192/87 - Reforma e Ampliação da Gráfica do Hospital do Servidor Público Estadual - IAMSPE, na Capital. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 15:45 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 5.556.443,94. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 3.200.000,00. Verba: Secretaria da Saúde - IAMSPE 09.58.00.13.75.428.2.509-3.1.3.2.80/87 e 88. Prazo: 210 dias.

TP nº 193/87 - Reforma das instalações elétricas da Divisão de Transportes da Secretaria do Governo, na Av. Francisco Morato nº 100, na Capital. Retirada dos elementos até o dia 18/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 16:00 horas do dia 20/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 5.101.268,75. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 2.300.000,00. Verba: Secretaria do Governo - DEMAPAG - 28.01.04.03.07.021.1.006-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 120 dias.

TP nº 194/87 - Obras de prevenção contra incêndio - no Fórum João Mendes Jr. na Capital. Retirada dos elementos até o dia 19/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:00 horas do dia 23/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 7.436.226,68. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 3.000.000,00. Verba: Secretaria da Justiça - 17.01.01.02.04.025.1.209-4.1.1.0.50/87 e 88. Prazo: 90 dias.

TP nº 195/87 - Restauração da Cobertura da Câmara e Cadeia, em Santos. Retirada dos elementos até o dia 19/11/87, às 16:00 horas. Encerramento às 10:15 horas do dia 23/11/87. Valor Estimativo: Cr\$ 2.847.611,61. Previsão de Reajustamento de acordo com a legislação vigente: Cr\$ 952.366,39. Verba: Secretaria da Cultura: CONDEPHAAT - 12.01.03.08.48.246.2.149-3.1.3.2.80/87 e 88. Prazo: 120 dias.



Folha de Informação
Rubricada sob n.º
128
81

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício GP e declaração	3059	87	

INT.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA HISTÓRICA DE BANANAL.

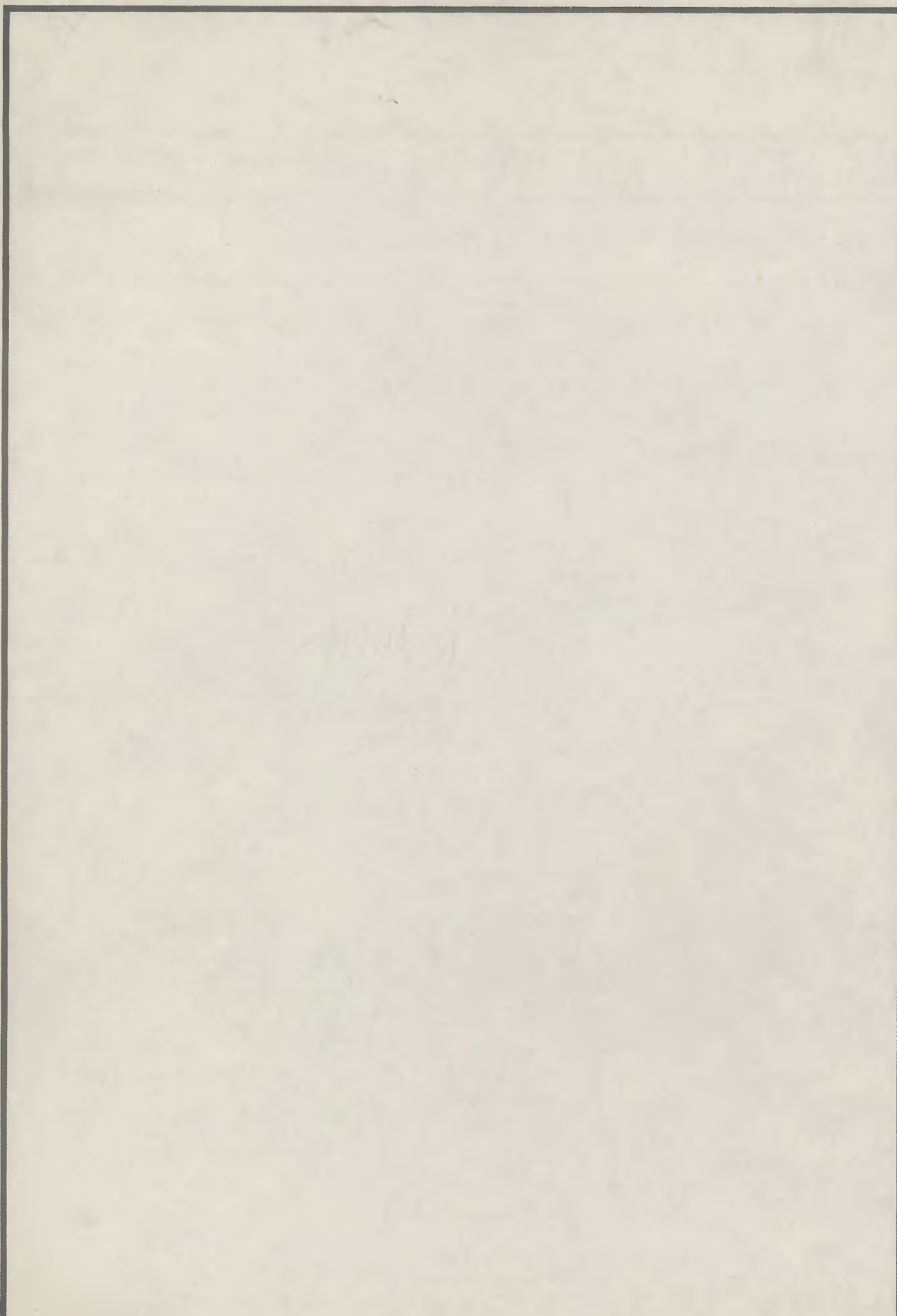
ASS.: Solicita que sejam removidos os obstáculos que motivaram a paralização das obras de restauração por parte do CONDEPHAAT, a fim de que o imóvel possa ser restituído à Prefeitura.

- 1) À SA para anexar ao processo de Tom**o** bamento do Sobrado Major Valim em Bananal.

GP/CONDEPHAAT, 05 de novembro de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente



Juntada
Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____/Folha _____ de Informação rubricada
sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

82

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

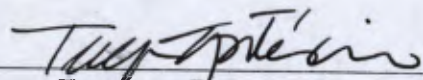
À Diretoria Técnica,

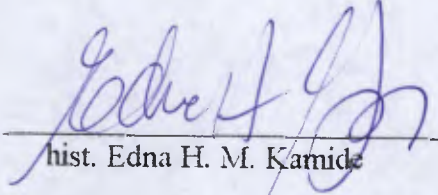
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

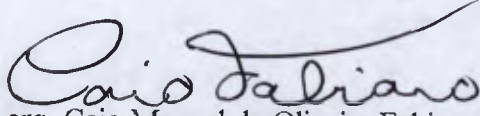
Bem tombado: SOBRA DO VALLIM

Processo de Tombamento nº: 17261/70 / BANANAL

STCR, 22 de junho de 1999.


arq. Tereza C. E. Pereira


hist. Edna H. M. Kamide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SOBRA DO VALLIM Proc. de Tomb.: 17261 / 30 Res.: 21/07/72



Foto: SILVANA BAHIA Data: 1985

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.



84'

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento artístico e histórico, o imóvel localizado à Praça Rubião Junior, onde funciona o Colégio Estadual Coronel Nogueira Cobra, na cidade de Bananal.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Julho
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 21 de
de 1972.-

Proc. 17.261/70
SCET

Publicado, no. D. 11
221 V 11 1972

86

